



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 2518

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	06/02/2019	59.081,24
FMS CUSTEIO SUS	06/02/2019	580.185,29
SNA	07/02/2019	25.964,29
FMS CUSTEIO SUS	07/02/2019	8.572.961,50
FPM	08/02/2019	3.424.887,65
SNA	08/02/2019	24.249,10
FUNDEB	08/02/2019	1.925.448,73
SNA	09/02/2019	25.743,40
SNA	10/02/2019	41.261,80
FUNDEB	10/02/2019	5.419.506,71

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.877, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal n. 9.375, de 3 de junho de 2016, que “Fica concedido preferência de uso dos assentos no transporte coletivo urbano do Município de São José dos Campos às pessoas: obesa, gestante, com deficiência ou mobilidade reduzida, idosa ou com criança de colo e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei n. 9.375, de 3 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica concedida preferência de uso dos assentos no transporte coletivo urbano do Município de São José dos Campos às pessoas: obesa, gestante, com deficiência ou mobilidade reduzida, com Transtorno do Espectro Autista, idosa ou com criança de colo e dá outras providências.”

Art. 2º O caput do art. 1º da Lei n. 9.375, de 3 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam destinados ao uso preferencial às pessoas: obesa, gestante, com deficiência física ou mobilidade reduzida, com Transtorno do Espectro Autista, idosa ou com criança de colo, todos os assentos de veículo do sistema de transporte urbano no Município de São José dos Campos.”

Art. 3º O art. 2º da Lei n. 9.375, de 3 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam obrigadas as empresas permissionárias a afixar no interior dos veículos, cartazes informativos em locais visíveis e em número suficiente, contendo os seguintes dizeres:

‘Todos os assentos deste veículo conforme Lei Municipal n., são de uso preferencial para as pessoas: obesa, idosa, com deficiência ou mobilidade reduzida, com Transtorno do Espectro Autista, acompanhada por criança de colo e gestante’.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

(Projeto de Lei n. 442/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 9.879, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a criar o programa “Cultura Não Tem Hora”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o programa “Cultura Não Tem Hora”, com o intuito de incentivar e promover o hábito da leitura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

(Projeto de Lei n. 280/2017, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho)

Decretos

DECRETO N. 18.076, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina as Ruas 17 e 19 do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, respectivamente de Rua José Benedito da Silva e Rua Antonio Batista da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14.662/19;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 17 e 19 do Loteamento Floresta, em São José dos Campos, conforme abaixo:

I - Rua 17: passa a ser denominada de Rua José Benedito da Silva;

II – Rua 19: passa a ser denominada de Rua Antonio Batista da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.079, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Link Solution Telecom Ltda., para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;

Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 111.572/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Link Solution Telecom Ltda., com sede com sede na Avenida João Rodolfo Castelli, n. 745, Loteamento Putim, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 28.319.019/0001-14, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 111.572/18.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Rua Helena Tirello, Rua George Eastman, Rua Real, Rua Antônio Romão, Rua Itabaiana, Avenida Feira de Santana, Rua Candeias, Avenida Leonor de Almeida, Avenida Ângelo Belmiro, Avenida Maria de Lourdes, Avenida Lenin, Rua João Miacce, Rua Uirajara Raimundo, Rua Domilhetta de Moraes, Rua Waldemar Teixeira e Estrada Dr. Adolfo Menezes.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das

instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Manutenção da Cidade em exercício

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.080, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Link Solution Telecom Ltda., para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que “Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado”;

Considerando o que dispõe a alínea “a” do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 117.515/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Link Solution Telecom Ltda., com sede com sede na Avenida João Rodolfo Castelli, n. 745, Loteamento Putim, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n. 28.319.019/0001-14, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 117.572/18.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Rua Miguel da Cunha Barbosa, Avenida João Rodolfo Castelli, Avenida Um, Rua Um, Rua Três, Rua Oito e Rua Dez, do Loteamento Jardim Santa Inês III.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Manutenção da Cidade em exercício

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.749,68.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 97.749,68 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.30.03.400076	Material de Consumo
Zona Azul	60.371,97
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.92.03.400115	Despesas de Exercícios Anteriores
Serviço de Transporte	
Privado	37.377,71

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth
Prefeito

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.986.642,71.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.986.642,71 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da
	Educação Infantil.....
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações 1.196.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1.610.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente 597.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 159.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 774.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.30.05.212116	Material de Consumo
FNDE - Manutenção	
Educação Infantil - Novos	
Estabelecimentos	1.500.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.92.01.301000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.36.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 110.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.39.05.302023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SIH	 2.205.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.90.93.05.302023	Indenizações e Restituições
SIH	 368.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.92.03.400115	Despesas de Exercícios Anteriores
Serviço de Transporte Privado	 385.710,92
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-11.333.0007.2.041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador.....
70.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 29.417,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-4.4.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 12.514,79
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros,
Tiro de Guerra	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente
	40.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:	
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da
Educação Infantil.....	
40.10-4.4.90.51.01.213000	Obras e Instalações
	1.793.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.46.01.220000	Auxílio Alimentação..... 1.610.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.46.01.212000	Auxílio Alimentação..... 159.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.46.01.213000	Auxílio Alimentação..... 774.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39.05.212116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	 1.500.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.48.01.510000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física..... 300.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.34.01.510000	Outras despesas de Pessoal Decorrente de
Contratos de Terceirização	600.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	200.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento e Atenção Secundária
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária
60.70-3.3.90.37.05.302023	Locação de Mão de Obra
SIH	 2.573.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.39.03.400115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Serviço de Transporte Privado	 385.710,92
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-11.333.0007.2.041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador.....
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	29.417,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
70.10	Secretaria Geral
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo.....
70.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações
	12.514,79
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	30.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros,
Tiro de Guerra	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth
Prefeito

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.087, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Disciplina a instituição de Operação Urbana Consorciada, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto nos arts. 71 e 93 a 97 do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI - do Município de São José dos Campos (Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018);

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 23.021/19;

D E C R E T A:

Art. 1º As Operações Urbanas Consorciadas – OUCs - podem ser propostas por:

I – órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

II - pessoa física;

III – pessoa jurídica de direito privado.

§ 1º Considera-se proponente, para os fins deste Decreto, aquele ou aqueles que formulam a proposta inicial de OUC.

§ 2º Considera-se partícipe, para os fins deste Decreto, aquele ou aqueles que firmarem parceria com o Poder Executivo visando instituir a OUC.

Art. 2º São etapas obrigatórias para a instituição de OUC proposta pela Administração Pública Direta e Indireta:

I – abertura de processo administrativo eletrônico mediante juntada da proposta da OUC, contendo:

a) quadro de áreas a serem utilizadas, definindo as áreas indireta e diretamente afetadas;

b) projeto básico de implantação da OUC;

c) pesquisa de opinião pública;

d) estudo de viabilidade econômico-financeira da OUC;

e) parecer técnico emitido pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, contendo:

1. configuração de interesse público segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

2. parâmetros e diretrizes urbanísticas;

3. definição de contrapartida do partícipe.

II – apresentação da OUC ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano quanto aos planos, programas e projetos urbanísticos em desenvolvimento no Município e os parâmetros e diretrizes urbanísticas da OUC proposta;

III – realização de audiência pública para discussão da OUC proposta;

IV – elaboração e encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal visando instituir a OUC.

Art. 3º São etapas obrigatórias para a instituição de OUC proposta por pessoa física ou jurídica de direito privado:

I – protocolo da proposta inicial da OUC, assinada pelo responsável legal ou técnico;

II – relatório técnico preliminar de interesse público, emitido pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, contendo parâmetros e diretrizes urbanísticas preliminares e critérios para a elaboração de estudo de impactos urbanísticos;

III – proposta completa da OUC, elaborada pelo proponente, conforme os requisitos exigidos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, contendo, ainda:

a) estudo dos impactos urbanísticos;

b) quadro de áreas a serem utilizadas, definindo as áreas indireta e diretamente afetadas;

c) projeto básico de implantação da OUC;

d) pesquisa de opinião dos moradores, trabalhadores e usuários da área de influência direta da OUC;

e) estudo de impacto de vizinhança, nos termos do art. 272 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, ou outra que a substitua;

f) estudo de viabilidade econômico-financeira da OUC, facultando-lhe sugerir sua contrapartida.
IV – parecer técnico da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, contendo:

- a) avaliação dos impactos urbanísticos;
- b) configuração de interesse público segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
- c) parâmetros e diretrizes urbanísticas;
- d) definição de contrapartida do partícipe.

V - aprovação da OUC pela Secretaria de Governança;

VI - apresentação da OUC ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU quanto aos planos, programas e projetos urbanísticos em desenvolvimento no Município e os parâmetros e diretrizes urbanísticas da OUC proposta;

VII - realização de audiência pública para discussão da OUC proposta;

VIII – elaboração e encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal visando instituir a OUC.

Parágrafo único. Na hipótese de não configuração de interesse público segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, nos termos da alínea “b” do inciso IV deste artigo, a Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade emitirá parecer fundamentado.

Art. 4º A audiência pública para discussão da OUC será convocada pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade mediante publicação no Boletim Oficial do Município e em jornal local de grande circulação com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência à data do evento.

Art. 5º A contrapartida poderá ser:

I – econômico-financeira;

II – execução de obras e/ou serviços;

III – emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPACs - a serem leiloados ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à OUC;

IV – aquisição, permuta ou doação de bens;

V – qualquer outra modalidade prevista na lei específica que instituir a OUC.

§ 1º O cálculo da contrapartida deverá considerar todos os benefícios econômicos decorrentes da modificação de regras da legislação urbanística, aplicáveis à área e relacionadas à concessão de potencial construtivo, ao aumento da densidade populacional, à alteração de uso ou parcelamento do solo ou à qualquer outro parâmetro urbanístico que agregue mais valor ao local.

§ 2º A contrapartida será exclusivamente utilizada nas áreas indireta e diretamente afetadas pela OUC.

§ 3º A contrapartida não se confunde com as medidas de qualificação urbanística, mitigadoras, potencializadoras e/ou compensatórias às quais estejam condicionados os empreendimentos classificados como de impacto pela legislação vigente.

Art. 6º A forma de acompanhamento da operação deverá assegurar a participação da sociedade civil por intermédio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.

Art. 7º O monitoramento do cumprimento dos requisitos urbanísticos da OUC compete à Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos da lei específica que a instituir.

Art. 8º Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 23/2019

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar até às 17h do dia 18/02/2019 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

65 – CAMILA MARTINS PEREIRA

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 24/2019

Edital Concurso: 02/2017

Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas reconvoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem até o dia 14/02/2019 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

60 - MARCELA DE FREITAS SOUZA

62 - ANTONIO GERALDO RABELO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis por: - está construindo em desacordo com a legislação, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 2 (dois) dias para sanar a irregularidade: Jardim Imperial – II: 57.0042.0016.0000; - Jardim São José – II: 54.0122.0005.0000; - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Galo Branco – II: 54.0325.0015.0001; - Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro do Jardim – II: 57.0358.0024.0000; - não procedeu a demolição, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Capitingal – II: 57.0600.0003.0000; - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Capitingal – II: 57.0600.0003.0000; Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por: - prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Torrão de Ouro – CPF: 037.942.668-46; Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Cidade Morumbi – II: 58.0121.0007.0000; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0015.0005.0001, Jardim Colonial, de que foi DEFERIDO PARCIALEMTE o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 112359/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 34.0044.0035.0000, Jardim da Granja, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 121327/2017, sendo concedidos 15 (quinze) dias para providenciar a regularização do imóvel; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 73.0148.0003.0108, Parque Nova Esperança, Processo 82706/2018 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 2138660 e será providenciado o arquivamento do processo; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 80.0025.0004.0000, Pousada do Vale, Processo 94028/2013 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877493 e será providenciado o arquivamento do processo; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 65.0007.0016.0000, Jardim Oriental, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 40310/2018, sendo concedidos 30 (trinta) dias para providenciar a regularização do imóvel; - Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 80.0025.0006.0000, Pousada do Vale, Processo 94024/2016 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 1877495 e será providenciado o arquivamento do processo; - Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue: - a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Monte Castelo – II: 32.0016.0012.0000, processo 132462/2014 – R\$ 3644,84

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 22/2019

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de DENTISTA 20H, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 10h do dia 18/02/2019, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento na data, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Odontologia (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Regional competente (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (original)

21- ANDRE LUIZ ALVES MALUF

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

(Três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Oriente – Il: 65.0058.0033.0000, processo 22691/2018 – R\$ 2000,00 (Dois mil reais); - Ficam multados os proprietários dos imóveis por: - prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Parque Industrial – Il: 48.0034.0009.0000, processo 124957/2017 – R\$ 5000,00 (Cinco mil reais); - Vila Adyana – Il: 42.0019.0015.0000, processo 83551/2018 –R\$ 4000,00 (Quatro mil reais).

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade/Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Em 26/12/2018, foi aberto o processo administrativo 132660/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal José Teodoro Azevedo, Km 08, s/nº, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450205, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/12/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450285, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular e de risco. Em 21/01/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 26/12/2018, foi aberto o processo administrativo 132321/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Sete, s/nº, Bairro Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 29/10/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448872, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450245, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 11/12/2018 foi protocolado recurso contra o Auto de Infração e Multa, sendo o mesmo indeferido. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular; - Em 08/01/2019, foi aberto o processo administrativo 2515/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Projetada, 520, Bairro Projetada, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/03/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 445907, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 07/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452958, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 30/01/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 05/11/2018, foi aberto o processo administrativo 114151/2018, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada do Rhonda, 111, Bairro do Rhonda, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/10/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448854, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/11/2018 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450228, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 05/12/2018, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 31/01/2019.

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO N.º 001/SEC/2019 – CONVOCA as entidades, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que estiverem interessadas a obter a qualificação como Organização Social no Município, nas áreas de Ensino e Cultura, para futura celebração de Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar e operacionalizar o conjunto de atividades desenvolvidas no PARQUE CULTURAL E CIENTÍFICO “MARECHAL DO AR CASIMIRO MONTENEGRO FILHO”.
Encerramento: 12/03/2019.
O edital completo estará disponível no sítio www.sjc.sp.gov.br.

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Edital de Credenciamento: CR 004/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Consultas e Procedimentos em Ginecologia. Iniciar-se-á: 08/02/2019 às 09h00.

Editais de Licitação: PE 016/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Raio-X Fixo Analógico. Abertura: 20/02/2019 às 08h30. // PP 050/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Veículo Leve Capacidade Mínima de 09 Lugares. Abertura: 07/03/2019 às 09h00. // PE 002/SS/2019. Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Furgão Zero Km. Abertura: 27/02/2019 às 08h30. // PP 054/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVIII. Abertura: 01/03/2019 às 14h00. // PP 053/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVII. Abertura: 08/03/2019 às 09h00. // PP 049/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Urodinâmica. Abertura: 08/03/2019 às 14h00. // PP 051/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento Curativos Especiais. Abertura: 11/03/2019 às 09h00. // PP 052/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico. Abertura: 11/03/2019 às 14h00.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PP 014/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XII. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 07/02/2019 às 14h00, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PP 164/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material para Pintura, nos itens 2, 4 a 16. Homologada em: 06/02/2019. // PP 012/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento

de Medicamentos Diversos - Grupo X, nos itens 2, 6, 8, 10, 12, 13 e 16. Homologada em: 06/02/2019. // PP 013/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XI, nos itens 5, 6, 8, 9, 12 e 14. Homologada em: 06/02/2019. // PE 009/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Polivitaminico. Homologada em: 04/02/2019. // PE 006/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Enoxaparina. Homologada em: 05/02/2019. // PP 017/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais - com Equipamento em Comodato - Grupo I, nos itens 1 a 3 e 6. Homologada em: 07/02/2019. // PP 015/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII, nos itens 3 a 6, 9, 11, 12, 15, 16, 22 e 24. Homologada em: 07/02/2019. // PP 024/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV, nos itens 2, 5, 7, 9, 11, 14 a 16, 18 a 20. Homologada em: 11/02/2019. // PP 005/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IV, nos itens 1, 2, 4, 5, 7 a 11 e 13. Homologada em: 01/02/2019. // PE 011/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos, nos itens 1 e 3. Homologada em: 12/02/2019. // PP 023/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo Asma, nos itens 2, 3 e 6. Homologada em: 12/02/2019.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 013/SS/2019. Objeto: Aquisição de Microscópio Cirúrgico. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/02/2019 às 08:30h, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Alterações de Editais de Credenciamento: Informamos alterações nos quantitativos dos Credenciamentos: CR 003/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Consultas e Exames de Oftalmologia. // CR 004/SS/2018. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos para Realização de Cirurgias de Catarata.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 04.027.894/0003-26, com endereço na Avenida José Severino, nº 3530, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP 75.709-616, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 69.194/2018, a penalidade de ADVERTÊNCIA por Inexecução Total da AF 4162/2018. // decide aplicar à empresa VERA LUCIA SERRANO CUNHA - CNPJ 26.433.875/0001-70, com endereço na Avenida Afonso Pena, nº 578, Sala 1007, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-001, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 102.254/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.247,20 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) por NÃO COMPARECIMENTO INJUSTIFICADO ao ato para ASSINATURA DO CONTRATO referente ao Pregão eletrônico nº 50/SS/18 – Edital 201/SS/2018. // decide aplicar à empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 05.216.859/0001-56, com endereço na Rua dos Oitis, nº 80, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-836, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 49.703/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.114,55 (HUM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) por ATRASOS nos adimplementos das AF's 4154/18 e 4202/18, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 195/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 30/2018, para o fornecimento de curativos especiais - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	CURATIVO HIDROCOLOIDE, TRANSPARENTE, ESTERIL, ABSORVENTE, ALTAMENTE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A GASES, LIQUIDOS E BACTERIAS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	42	8,2700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 001/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 032/2018, para o fornecimento de materiais para laboratório – imunologia com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	IMUNOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO			
1.1	ENSAIO IMUNOENZIMATICO, TIPO CAPTURA, UTILIZANDO A METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA QUE PERMITE A DETECCAO DE ANTICORPOS ANTI HIV E ANTI HIV 2 EM SO	TS	2000	5,03
1.2	IMUNOENSAIO PARA DETECCAO QUALITATIVA DO HBS AG NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	4,39
1.3	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO DOS ANTICORPOS IGM FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	9,66
1.4	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	8,86
1.5	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DO ANTI-HBS NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25

1.6	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG FRENTE AO TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	8,13
1.7	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO VIRUS DA RUBEOLA EM SORO, PLASMA HUMANO E AMOSTRAS	TS	500	10,06
1.8	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HBC TOTAL OU IGG EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.9	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTI-HBC IGM EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	1000	7,25
1.10	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTI-HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,25
1.11	IMUNOENSAIO UTILIZANDO METODOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCENCIA OU ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA HBEAG EM SORO HUMANO	TS	100	8,17
1.12	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HCV EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	2000	12,88
1.13	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGG) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	7,97
1.14	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DO ANTI-HAV (IGM) EM SORO OU PLASMA HUMANO	TS	500	10,43
1.15	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA SIFILIS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	4000	8,05
1.16	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DOS ANTICORPOS IGG FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	8,21
1.17	IMUNOENSAIO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM FRENTE AO CITOMEGALOVIRUS EM SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	300	10,31
1.18	IMUNOENSAIO PARA A DETERMINACAO QUANTITATIVA DE AVIDEZ DAS IMUNOGLOBULINAS G ANTI-TOXOPLASMA GONDII NO SORO OU PLASMA HUMANO.	TS	50	19,31

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 007/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 031/2018, para o fornecimento de dietas enterais – com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DIETA Nº 07 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA PACIENTES COM ULCERA POR PRESSAO, COM NO MINIMO 15% DE ARGININA DO TOTAL PROTEICO E MINIMO DE 1,0 MG	ML	440000	0,0441
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO	G	152000	0,05
5	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABETICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46	ML	330000	0,0173
7	MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALORICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMB	ML	10000	0,093
8	DIETA Nº 14 - BALANCEADA COMPLETA, EM PO, PARA SUPLEMENTACAO DIETETICA, SEM SACAROSE, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALO	G	720000	0,0412
9	DIETA Nº 15 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A	ML	230000	0,0259
10	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSICAO: MINIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO	G	22800	0,0314

11	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A	ML	115000	0,05
12	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA	ML	880000	0,019
15	DIETA Nº 22 - ENTERAL OU ORAL, EM PO, BALANCEADA E COMPLETA, ESPECIFICA PARA PACIENTES COM DOENCA DE CROHN, COM PRESENCA DE AGENTE CITOPROTETOR DA MUC	G	54800	0,8
16	DIETA Nº 9 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 9	ML	82000	0,039
17	DIETA Nº 23 - ENTERAL, LIQUIDA E NORMOCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE	ML	380000	0,012
18	DIETA Nº 24 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA IMUNODEPRIMIDOS, HIPERPROTEICA ,ISENTA DE LACTOSE. COM EPA.FIBRAS, MINIMO DE 1,5 G/100ML. DENSIDADE	ML	285000	0,069

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 102/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 168/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	PC	33	2,3600
2	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	PC	15	2,3100
3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	PC	40	2,2700
4	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	PC	30	2,2700
5	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	PC	2083	0,5000
6	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	PC	833	0,4790
7	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	PC	1208	0,5000
8	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	PC	50	0,5200
9	SONDA URETRAL Nº 06	PC	667	0,3650
10	SONDA URETRAL Nº 08	PC	2000	0,3500
11	SONDA URETRAL N.10	PC	9167	0,3600
13	SONDA URETRAL Nº 14.	PC	1000	0,4400
14	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML	FR	12	13,3130

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 060/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 225/2018, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 397 - 9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA: MEDTRONIC	CX	15	10044,0000
2	RESERVATORIO PARADIGM 3 ML MMT 332A - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA: MEDTRONIC	CX	2	2037,5000
3	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7725 CA - CAIXA COM 1 UNIDADE. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA: MEDTRONIC	CX	2	35262,5000
4	CATETER PARADIGM QUICK SET MMT 399 - 6 MM - CAIXA COM 10 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA: MEDTRONIC	CX	20	10044,0000
5	SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 A - CAIXA COM 5 UNIDADES. OBRIGATORIO SER COMPATIVEL COM BOMBA MARCA: MEDTRONIC	CX	25	20748,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 158/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 226/2018, para o fornecimento de medicamentos manipulados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	1	19,0000
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	11,0000
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	5	10,0000
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	10.000	0,1500
6	L-ISOLEUCINA 50 MG - ENVELOPE.	EV	92	0,1600
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	300	0,1800
8	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	18,9000
9	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	14,3500

10	FOSFORO QUELATO 500 MG/ 10 ML - FRASCO C/ 1.100 ML.	FR	1	54,0000
13	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - SUCRALOSE 0,1% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	2	53,0000
14	BETANECOL, CLORETO 25 MG - CAPSULA.	CA	60	2,4100
15	L-CARNITINA 5ML =1G FRASCO CONTENDO 450 ML.	FR	1	88,9400
16	COENZIMA Q10 5ML = 600MG FRASCO CONTENDO 300 ML.	FR	1	87,5000
17	ALUMINIO, CLORETO 40% - FRASCO C/ 20 ML	FR	1	16,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 161/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 221/2018, para o fornecimento de material de laboratório – bioquímica com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - MATERIAIS PARA LABORATÓRIO				
1.1	TESTE PARA DETERMINACAO SERICA QUANTITATIVA DE PROTEINA CREATIVA (PCR), NO SORO E PLASMA HUMANOS,	TS	2500	1,8644
1.2	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE MAGNESIO EM SORO, PLASMA OU URINA. METODO COLORIMETRICO DE PONTO DE VIRAGEM	TS	200	0,8257
1.3	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE FOSFORO EM SORO, PLASMA OU URINA, METODO U.V.	TS	100	0,8257
1.4	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE CALCIO EM SORO	TS	300	0,8257
1.5	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DO COLESTEROL NO SORO E PLASMA PELO METODO CHOD-PAP / ENZIMATICO	TS	1000	0,8257
1.6	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA FRACAO HDL COLESTEROL, NO SORO E PLASMA HUMANOS, PELO METODO COLORIMETRICO / ENZIMATICO	TS	1000	1,2468
1.7	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE ACIDO URICO,	TS	300	0,8257
1.8	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA AMILASE NO SORO, PLASMA, LIQUIDOS ORGANICOS OU URINA HUMANOS, PELO METODO ENZIMATICO / COLORIMETR	TS	1500	0,8257
1.9	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DAS PROTEINAS TOTAIS, NO SORO E PLASMA HUMANOS, PELO METODO BIURETO / COLOMETRICO	TS	100	0,6658
1.10	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA BILIRRUBINA TOTAL, NO SORO OU PLASMA HUMANOS, PELO METODO COLORIMETRICO - DPD	TS	400	0,8257
1.11	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA BILIRRUBINA DIRETA, NO SORO	TS	400	0,8257
1.12	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE FERRO, NO SORO	TS	100	0,7482
1.13	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA FOSFATASE ALCALINA,	TS	200	0,8257
1.14	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA ALBUMINA, NO SORO	TS	100	0,8257
1.15	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA CREATININA,	TS	4000	0,8257
1.17	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA GLICOSE, NO SORO, PLASMA, LIQUIDOS ORGANICOS OU URINA HUMANO, PELO METODO COLORIMETRICO ENZIMATIC	TS	4000	0,8257
1.18	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA ALANINA AMINO	TS	2500	0,8257
1.19	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE GOT (AST), NO SORO OU PLASMA HUMANOS, PELO METODO U.V. SEM / COM ATIV	TS	2500	0,8257
1.20	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA CREATINA QUINASE (CK)	TS	2000	0,8257
1.21	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA CREATINA QUINASE - FRACAO MB (CKMB)M, NO SORO OU PLASMA HUMANOS, VALORES DE REFERENCIA COM B	TS	1500	1,906
1.21	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA DESIDROGENASE LACTICA (LDH / DHL), NO SORO, PLASMA E LIQUIDOS ORGANICOS HUMANOS, PELO METOCO U.	TS	400	0,8165
1.22	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA UREIA	TS	4000	0,8165

1.23	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA GAMA GLUTAMIL TRANFERASE, NO SORO OU PLASMA HUMANOS, PELO METODO COLORIMETRICO ENZIMATICO	TS	400	0,8165
1.24	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA TRIGLICÉDIDES, NO SORO OU PLASMA HUMANOS, PELO METODO GPO-PAP COLORIMETRICO ENZIMATICO	TS	1000	0,8165
1.25	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DA PROTEINA NO LCR, URINA E OUTROS LIQUIDOS HUMANOS	TS	100	0,8165
1.26	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE LACTATO, NO SORO	TS	100	0,8165
1.27	TESTE PARA DETERMINACAO AUTOMATIZADA DE SODIO, NO SORO, PLASMA	TS	4000	0,8165
1.28	TESTE PARA DETERMINACAO AUTOMATIZADA DE POTASSIO, NO SORO, PLASMA	TS	4000	0,8165
1.29	TESTE PARA DETERMINACAO AUTOMATIZADA DE CLORO, NO SORO, PLASMA	TS	100	0,8165
1.30	TESTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA AUTOMATIZADA DE LIPASE NO SORO E/OU PLASMA E URINA HUMANOS.	TS	100	1,03

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 32/19
DATA: 08/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TOTAL LIC SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE, COM VEICULO UTILITÁRIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 76.942,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 107/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122886/18

CONTRATO Nº 33/19
DATA: 12/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BOA SORTE & SIRLENE MECANICA LTDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CRIAÇÃO DA REGIONAL SUDESTE
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 60.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121868/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 650/2016
DATA: 24/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES, 04 PORTAS PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.
VALOR: MAIS R\$ 14.774,40
PRAZO: MAIS 06(SEIS) MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 62569/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 47/14
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELIESIO DONIZETTE NOGUEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 16.320,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 48/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÉRCIO BATISTA LEITE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 19.296,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 49/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OSWALDO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.048,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 50/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAVID RODOLFO CAMPOS BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 19.104,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 51/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SEBASTIÃO BARBOSA FILHO
OBJETO: PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.144,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 52/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA DIEMERT DOS REIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 18.240,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 53/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PAULO SERGIO MARCONDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 19.200,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 54/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCO ANTÔNIO DA SILVA TORRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.624,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 55/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VALDIR JOSÉ MIRANDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 17.088,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 56/14
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDVALDO SERAFIM RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.432,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 57/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOÃO VALDECI VILAS BOAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.

PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.432,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 58/14
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELIAS PEREIRA DA ROSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 19.968,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 59/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIS FERNANDO DA SILVA FELIX PEREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS 17.664,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 60/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NILSON VITORINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 18.528,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 62/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA JANUCCI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$ 17.952,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 63/2014
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON JOSÉ VIEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 2 MESES
VALOR: MAIS R\$19.296,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 121317/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 200/2015
DATA: 25/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ENGINEERING DO BRASIL S/A.
OBJETO: PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO – INFOBUS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 79.200,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 59202/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 166/2016
DATA: 01/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IPPLAN
OBJETO: GERENCIAMENTO DE CENTRAL DE AGENDAMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.367.741,10
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6074/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 426/2017
DATA:31/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS.
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL - DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA.
VALOR: MAIS R\$ 3.019.000,00
MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 92375/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 101/2018
DATA: 04/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A.INICIAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.
PRAZO: MAIS 12(DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 109.440,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SGAF/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITL Nº: 119442/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 110/2018
DATA: 05/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERTESC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 161.865,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/SGAF/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 119444/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 113/2018
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. – URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DIVERSOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESCOLARES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ R\$ 29.020.286,40
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6119/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 148/2018
DATA: 12/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PLANI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES – ANGIOTOMOGRAFIA COM BOMBA DE INFUSÃO.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 108.000,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/SS/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 120869/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 476/18
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORTHOSERVICE LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA VERDE - DECRETO 17.964/2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96334/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 511/18
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORTHOSERVICE LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA VERDE - DECRETO 17.964/2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96339/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 513/18
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ORTHOSERVICE LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA VERDE - DECRETO 17.964/2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96316/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 536/18
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M VITUZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA VERDE - DECRETO 17.964/2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96468/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 539/18
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANIMA HOSPITAL VETERINARIO SJC SMS LTDA - EPP
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA VERDE - DECRETO 17.964/2018. RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 96391/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018
DATA:05/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS)
VALOR: MAIS R\$ 4.469.153,40
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 103255/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018
DATA: 05/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO – APAR –
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$ 5.760.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 7525/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018
DATA: 05/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE ATIVIDADE PARA TERCEIRA IDADE
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.
PRAZO: MAIS 03 MESES
VALOR: MAIS R\$ 37.800,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6845/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018
DATA: 30/01/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SÃO JOSÉ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$ 428.544,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 8722/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018
DATA:06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA E SUAS FAMILIAS.
VALOR: MAIS R\$ 1.037.013,84
PRAZO: MAIS 36 MESES
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.684/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2018
DATA: 05/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL QUE APRESENTEM OU NÃO OUTRAS DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS E SUAS FAMÍLIAS.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.069.182,72
MODALIDADE: TERMO ODE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122.703/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018
DATA: 07/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FONTE EDUCACIONAL FONTE DA VIDA
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS/CUIDADORES.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 1.451.137,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.856/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018
DATA: 07/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO LAR NOSSA SENHORA DA SALETTE
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE: ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MEDIDA DE PROTEÇÃO.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$1.822.348,80
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6649/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2018
DATA: 08/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
OBJETO: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO – CASA DO IDOSO CENTRO – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DIA.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 3.072.600,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109.862/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2018
DATA: 06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – 06 A 15 ANOS.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$ 791.613,36
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 9271/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2018
DATA:06/02/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – PESSOA IDOSA IGUAL OU SUPERIOR A 60.
PRAZO: MAIS 36 MESES
VALOR: MAIS R\$ 302.400,00
MODALIDADE: TERMO ODE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 9271/2018

ARP Nº 21/19
DATA: 04/02/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO IV.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 594,00
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 1.929,60
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 8.906,40
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 518,40
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 9.320,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 29/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 162/19

ARP Nº 26/19
DATA: 06/02/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA VIÁRIA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
SR TRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 1.227.928,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 121/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131117/18

ARP Nº 27/19
DATA: 07/02/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA LED BULBO 20W
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 24.497,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 114/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127000/18

ARP Nº 30/19
DATA: 11/02/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS - EPP - VALOR: R\$ 344.694,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 237/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133129/18

ARP Nº 31/19
DATA: 11/02/2019
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSETICIDA LÍQUIDO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA - VALOR: R\$ 392.250,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 123/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133124/18

APOSTILA Nº 21/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86171/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.50.3.3 .90.92.10.305.0006.2.038.05.303038, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTADIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME

APOSTILA Nº 30/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65902/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 401/2018 DO CONDUTOR CASSIO DONIZETTI PEREIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36 .12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.220007 TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 65902/2018, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CASSIO DONIZETTI PEREIRA

APOSTILA Nº 32/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63780/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 418/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3 .90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

APOSTILA Nº 33/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75640/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 325/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA - EPP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CARROCERIA DE MADEIRA.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3 .90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
TRANSPORTADORA BALAFRÉ LTDA - EPP

APOSTILA Nº 35/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63080/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 470/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO ALTOS DE SANTANA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63080/18, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.140000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE E VIDA
ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP

APOSTILA Nº 36/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63057/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 469/18 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO PARQUE ECOLÓGICO SERGIO SOBRAL DE OLIVEIRA, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.
COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63057/18, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:

45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.140000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE E VIDA
ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP

APOSTILA Nº 37/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62991/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 486/18 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO CAMPOS DOS ALEMÃES, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA. COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62991/18, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.140000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE E VIDA
ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP

APOSTILA Nº 38/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63714/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 471/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA. COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63714/18, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.140000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE E VIDA
ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP

APOSTILA Nº 39/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60070/18, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 360/18 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, NOS BAIRROS: JD DOS COQUEIROS, VILA SÃO BENTO E JD. SÃO JOSÉ II, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA. COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60070/18, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.140000
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPIGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E QUALIDADE E VIDA
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM

APOSTILA Nº 40/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 476/2017 DO CONDUTOR CHRISTIAN AMARO RANGEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CHRISTIAN AMARO RANGEL

APOSTILA Nº 41/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 470/2017 DA CONDUTORA CREUSA MEDEIROS FERREIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CREUSA MEDEIROS FERREIRA

APOSTILA Nº 42/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 468/2017 DA CONDUTORA ELISANGELA DE FÁTIMA MACHADO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
ELISANGELA DE FÁTIMA MACHADO

APOSTILA Nº 43/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 479/2017 DA CONDUTORA GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
GRAZIELA CRISTINA DOS SANTOS

APOSTILA Nº 44/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 475/2017 DO CONDUTOR JOÃO DONIZETTI DUARTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2

20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
JOÃO DONIZETTI DUARTE

APOSTILA Nº 45/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 469/2017 DA CONDUTORA LUÍSA CRISTINA DIOGO ADRIANO DOS SANTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
LUÍSA CRISTINA DIOGO ADRIANO DOS SANTOS

APOSTILA Nº 46/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 473/2017 DO CONDUTOR LUIZ DONIZETE DOS REIS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
LUIZ DONIZETE DOS REIS

APOSTILA Nº 47/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 478/2017 DA CONDUTORA MARIA APARECIDA DE MATOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
MARIA APARECIDA DE MATOS

APOSTILA Nº 48/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 477/2017 DA CONDUTORA MARIA DO CARMO LAURINDO DOS SANTOS LARANJEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
MARIA DO CARMO LAURINDO DOS SANTOS LARANJEIRA

APOSTILA Nº 49/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 471/2017 DA CONDUTORA MARIA JOSÉ FERREIRA PIRES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
MARIA JOSÉ FERREIRA PIRES

APOSTILA Nº 50/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 474/2017 DA CONDUTORA SANDRA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
SANDRA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS

APOSTILA Nº 51/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96075/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 472/2017 DO CONDUTOR VALÉRIO TEIXEIRA SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
PARA EFEITOS DA LEI 8.666/93, INCLUI-SE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FICHA 148 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.01.220000, FICHA 149 - Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013 E FICHA 150 – Nº 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.26.05.2 20007, TUDO CONFORME AUTORIZADO E DECIDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO INTERNO Nº 96075/2017, MANTENDO-SE AINDA, INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
VALÉRIO TEIXEIRA SILVA

APOSTILA Nº 52/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21768/14, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 262/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROGÉRIO DA SILVA MELO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 60.50.3.3.90.36.10.304.0006.2.037.06.320000 NO PRESENTE CONTRATO, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ROGÉRIO DA SILVA MELO

APOSTILA Nº 55/2019
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.684/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018, CELEBRADO COM A OSC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO, EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SUAS FAMÍLIAS.
COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122648/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 362/386 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE AUDITIVO

PORTARIA Nº 01/GP-DFAT/19
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
DESIGNAR O GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 93, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR O SR. RODRIGO DA SILVA GONÇALVES, CONTADOR DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, MATRÍCULA Nº 619158, INSCRITO NO CRC Nº 211481/0-8 E O SR. FRANCISCO CARLOS COSTA GOMES, MATRÍCULA Nº 15671, ENGENHEIRO, INSCRITO NO CREA Nº 5061190536, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.
FELICIO RAMUTH
PREFEITO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portarias

PORTARIA Nº 01/GP-DFAT/19
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
DESIGNAR O GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 93, INCISO IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR O SR. RODRIGO DA SILVA GONÇALVES, CONTADOR DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, MATRÍCULA Nº 619158, INSCRITO NO CRC Nº 211481/0-8 E O SR. FRANCISCO CARLOS COSTA GOMES, MATRÍCULA Nº 15671, ENGENHEIRO, INSCRITO NO CREA Nº 5061190536, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.
ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.
FELICIO RAMUTH
PREFEITO
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

Portaria Nº 001/2019
11 de fevereiro de 2019
O Secretário de Proteção ao Cidadão de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:
NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Proteção ao Cidadão, a Sra. Ana Paula Nascimento Aleixo Corrêa , Matrícula 52.752-0/2, para mandato de 1 (um) ano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Antero Alves Baraldo
Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 02/GAB-SASC/19
7 de fevereiro de 2019
A Secretária de Apoio Social ao Cidadão da Prefeitura de São José dos Campos, usando de suas atribuições, notadamente da delegação conferida nos termos do Decreto nº 17.369/2017, resolve:
EXONERAR , a Sra. Márcia Albessú Portes, na função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social para atendimento a NOB/SUAS- Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social em consonância com a LOAS, com efeito retroativo a 01/02/2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Edna Lucia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Portaria Nº 002/SGAF-SG/2019
11 de fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:
NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, o Senhor Luiz Félix de Souza Júnior, matrícula 659516/1, para mandato de 1 (um) ano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 002/SEURBS/2019
11 de fevereiro de 2019
O Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:
NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, o Sr. Rodolfo Marcos Venâncio, Matrícula 270864/1, para mandato de 1 (um) ano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Eng. Marcelo Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Portaria Nº03/GAB-SASC/19
7 de fevereiro de 2019
A Secretária de Apoio Social ao Cidadão da Prefeitura de São José dos Campos, usando de suas atribuições, notadamente da delegação conferida nos termos do Decreto nº 17.369/2017, resolve:
NOMEAR , o Sr. Bolivar Gonzaga Neto, na função de Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social para atendimento a NOB/SUAS- Norma Operacional Básica de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social em consonância com a LOAS, com efeito retroativo a 01/02/2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos.
Edna Lucia de Souza Tralli
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

PORTARIA Nº 003/SGAF-SG/2019
De 11 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a composição da UGP – Unidade de Gerenciamento do Programa BID, subordinada à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
O Prefeito de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1990.
Considerando a integração de meios entre a Missão do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e os órgãos da Prefeitura;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores e respectivas atribuições para compor a UGP- Unidade de Gerenciamento do Programa BID, subordinada à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:
Erlin Souza Monteiro, matrícula 597162/2 - Coordenador do Programa BID;
Luciane Aparecida Siqueira, matrícula 296634/1 - Coordenadora Operacional;
Francisco Roberto Couto, matrícula 33318/1 - Coordenador do Componente Melhorias Urbano-Ambientais;
Enio Rodrigues Casella, matrícula 24775/7 - Coordenador de Projetos do Componente Melhorias na Mobilidade da População;
Antonio Geraldo Gonçalves, matrícula 246637/1 – Coordenador das obras do Componente Melhorias na Mobilidade da População;
Jorge Simões Pires, matrícula 16034/0 – Coordenador das desapropriações do Componente Melhorias na Mobilidade da População;
Roberto Alves da Cunha Neto, matrícula 92680/1 – Coordenador do Componente Fortalecimento Institucional.
Art. 2º. A servidora Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - matrícula 490031, fica designada Gestora do Contrato do Programa, subordinada à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
Art. 3º. O servidor Rodrigo da Silva Gonçalves - matrícula 619158/1, fica encarregado da Contabilidade do Programa, subordinado à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 4º. As designações aqui estabelecidas serão exercidas sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 621/2019
05 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0063/SGAF/DRM/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO, matrícula 92680/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA, durante o período de gozo de férias de 07/03/2019 a 16/03/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 627/2019
06 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. CRISTIANE GOZZO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 628/2019
06 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ RICARDO DE SOUZA, matrícula 659567/1, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 06/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 629/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SGAF/DGP/DSO/SST/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. FERNANDA BENTO BONIFACIO, matrícula 667756/1, ocupante do cargo deASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. MARCELLA CHRISTINA ANDRADE SANTOS, durante o período de gozo de férias de 07/03/2019 a 16/03/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 630/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0029/SMC/SPEM/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. FERNANDA SILVA FERNANDES, matrícula 550751/4, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ANDREIA SOARES PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 07/03/2019 a 16/03/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 631/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. VALERIA ISRAEL DE SOUZA, matrícula 665001/1, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, padrão 19, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 14/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 632/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA LUISA SIGNORELLI, matrícula 693730/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 04/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 633/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. JESSICA BERTOLOTTI DE OLIVEIRA, matrícula 661596/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 634/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. CAROLINE DA SILVA BENETTI, matrícula 669716/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 07/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 635/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIANA DE OLIVEIRA FRANCA, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 19/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 636/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS PIRES, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 19/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 637/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. KAREN CRISTINA NUNES DE SOUZA SILVA, matrícula 450730/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 638/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. RENATA DE FATIMA FERNANDES, matrícula 379823/14, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 639/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. LEILA MOREIRA CORRA MAGAGNIN, matrícula 631522/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 640/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. DORIS MENDES RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula 614245/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 641/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. ADRIANA BORGES DA COSTA, matrícula 500193/3, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 798/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 642/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
EXONERAR, a Sra. MICHELE ALVES ARANGO SANCHEZ, matrícula 437912/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2017, pela Portaria nº 1431/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 643/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA BORGES DA COSTA, matrícula 500193/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 644/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0013/SEC/GAB/2019, resolve:
NOMEAR, a Sra. MICHELE ALVES ARANGO SANCHEZ, matrícula 437912/5, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 645/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0003/SGAF/DAC/2019, resolve:
DESIGNAR, o Sr. RENE SILVA, matrícula 248524/1, ocupante do cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. GILBERTO MOURA DE SIQUEIRA, durante o período de gozo de férias de 28/01/2019 a 06/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 646/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SG/SG/2019, resolve:
EXONERAR, o Sr. DIEGO PINTO DO AMARAL, matrícula 654212/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 647/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SG/SG/2019, resolve:
NOMEAR, o Sr. DIEGO PINTO DO AMARAL, matrícula 654212/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/02/2019, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 648/2019
07 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. INGRID DE OLIVEIRA E SILVA GRECCO, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 649/2019
08 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ENEIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 661308/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 08/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) oito dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 650/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI, para exercer o cargo de AUDITOR GERAL, padrão 23, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 11/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 653/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO, para exercer o cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 654/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0069/SGAF/DRM/2019, resolve:
FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 612/2019, de 04/02/2019, que designou pregoeiros, os servidores, com finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.
Onde se lê: ... a contar de 01/02/2018.
Leia-se: ... a contar de 01/02/2019.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 655/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARISE DE NOVAIS BASILIO, matrícula 572046/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 07/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 656/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ROSEMARY MARIA GONÇALVES, matrícula 486018/8, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 657/2019
11 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIAN FANTINEL DOS REIS, matrícula 494363/3, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 07/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 658/2019
12 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. DAIANY MONTEIRO VON ANCKEN SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 667/2019
12 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/SGAF/DTS/2019, resolve:
DESIGNAR, a Sra. CRISTINA MITSUE HAYASHI, matrícula 177198/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE TESOURARIA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. ALEXANDRE NOGUEIRA ANACLETO, durante o período de gozo de férias de 18/02/2019 a 27/02/2019.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 668/2019
12 de Fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0094/SGAF/DRM/2019, resolve:
DESIGNAR, a Comissão Técnica composta pelos funcionários abaixo relacionados para analisar, julgar e emitir pareceres necessários ao certame do Pregão Presencial nº 164/SGAF/2018, produzindo seus efeitos a contar de 11/02/2019.
DARCI DE OLIVEIRA FILHO
ANDRÉ RODOLFO BASTOS
MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA NOGUEIRA
MARCELO CHUN NAN HUANG
ERLLIN SOUZA MONTEIRO
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 617/2019
de 05 de fevereiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 129358/2018, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 3100/2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 11 de fevereiro de 2019.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 04 de fevereiro de 2019
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 08/2019
de 02 de janeiro de 2019
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/1992, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: Conceição Rodrigues Martins, matrícula nº 32.099-3, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3, e Roberta Grazielle Monteiro, matrícula nº 46.913-0, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 102693/2018, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar. Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 02 de janeiro de 2019.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 026/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CECOI Anália Franco, localizado à Rua Antônio de Paula Ferreira, 52, Centro, São José dos Campos, São Paulo, mantido por Seara Espírita Bezerra de Menezes - CNPJ nº 50.461.151/0001-15;
Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96;
Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16;
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 093/SE/02.
São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania
Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 027/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pelo Berçário Pindorama, localizado à Rua Draco, 94, Jardim Satélite, São José dos Campos, São Paulo, mantido pela RENÓ & SOUSA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ nº 07.994.021/0002-08, tornando sem efeito a Portaria nº 109/SME/15 de autorização de funcionamento da referida Unidade Escolar, publicada no Boletim de Município nº 2262 de 17/07/2015, pág. 22;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 028/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pela Escola de Educação Infantil Pindorama, localizada à Rua Porto Novo, 421, Jardim Satélite, São José dos Campos, São Paulo, mantida pela Renó & Sousa Educação Infantil LTDA ME, CNPJ nº 07.994.021/0001-19, tornando sem efeito a Portaria nº 001/SME/10 de autorização de funcionamento publicada no Boletim do Município nº 1934 de 15/01/2010, pág. 19 e a Portaria nº 115/SME/15 de mudança de endereço publicada no Boletim do Município nº 2263 de 24/07/2015, pág. 34;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 029/SEC/19
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o art. 20 e §§ da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, expede a presente Portaria.
Art. 1º Fica destituído e instituído da Comissão avaliadora, encarregada da seleção das propostas específicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, os membros abaixo:
Titular destituído: Témi Costa Correa – Representante da Secretaria de Apoio Jurídico/SAJ;
Titular instituído: Luís Fernando da Costa – Representante da Secretaria de Apoio Jurídico/SAJ;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 030/SEC/19
Considerando o contrato nº 27/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de uso de licença de software com hospedagem para gerenciamento de acervo bibliográfico, compreendendo implantação, migração e treinamento.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeada como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, a seguinte servidora: Nome: Gisele Moreira Martins da Conceição, matrícula 230854/1;

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 031/SEC/19
Considerando o contrato nº 328/2018, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular para veículos da Secretaria de Educação e Cidadania.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeada como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, a seguinte servidora: Nome: Grace Regina Antônia James Miranda, matrícula 284504/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 032/SEC/19
Considerando os contratos nº 568, 570, 571, 572, 574, 576, 577, 575 e 583/2018, PI 90900/2018 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, para prestação de serviços de pintura em prédios escolares, com fornecimento de material e mão de obra.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: Sérgio Henrique Ferreira Ramos, matrícula 469326/1;
Art. 2º. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 033/SEC/19
Considerando o contrato nº 12231/14, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, para prestação de serviço de impressora/copiadora com impressão a laser.
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeada como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, a seguinte servidora: Nome: Eliane Milanez da Cunha, matrícula 292876/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 034/SEC/19
Considerando o contrato nº 001/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e D H Z TELHAS E CALHAS SUL LTDA, para fornecimento e instalação de rede de proteção para quadras.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: José Ivan da Silva Almeida, matrícula 1450668/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 035/SEC/19
Considerando o contrato nº 002/2019, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e D H Z TELHAS E CALHAS SUL LTDA, para confecção e instalação de tela mosquiteiro.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Nome: José Ivan da Silva Almeida, matrícula 1450668/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 036/SEC/19
Considerando o contrato nº 548/2018, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e G.B.V.T. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para manutenção geral de reservatórios elevados de água em escolas municipais.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:
Nome: Mauro Manoel Pinto, matrícula 129916/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/ SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 037/SEC/19
Considerando o contrato nº 394/2018, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e COOPERATIVA DE LATICINIOS SERRAMAR para fornecimento de leite de vaca pasteurizado integral.
A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º Fica nomeada como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, a seguinte servidora:
Nome: Zilda Carneiro de Araújo, matrícula 238774/1;
Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/ SME/09 de 30/11/2009;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Secretaria de Educação e Cidadania
Chamamento Público homologado pela Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto: Edital de Chamamento nº 04/SEC/2018. Objeto: Seleção de propostas de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com no mínimo 01 (um) ano de CADASTRO ATIVO com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, experiência prévia na realização do objeto da parceria, capacidade técnica e operacional, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil – CEDIN Profª Ignês Sagula Fossá, visando atender demanda do Município. Homologado em: 06/02/2019.

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Concede o Título de Cidadão Joseense ao Capitão PM Antonio Carlos Bernardes.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Capitão PM Antonio Carlos Bernardes.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Mário Scholz”, 7 de fevereiro de 2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral
Processo nº 11368/2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2018
Autoria: Ver. Dr. Elton

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
Concede a “Medalha Cassiano Ricardo” a Sra. Rosemary Sanz.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedida a “Medalha Cassiano Ricardo” a Sra. Rosemary Sanz.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Mário Scholz”, 7 de fevereiro de 2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral
Processo nº 13284/2018
Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2018
Autoria: Ver. José Dimas

PORTARIA Nº 111/19
De 05 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:
I – NOMEAR a senhora LUCIENE RANGEL RIBEIRO SANTOS, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 112/19
De 05 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o senhor CARLOS ALBERTO DE MORAES do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 113/19
De 05 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o senhor GERALDO MAJELLA BUSTAMANTE do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 08 de fevereiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 114/19
De 05 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, a senhora GISELE VELOSO CONSIGLIO MOREIRA do cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário
Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 115/19
De 05 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, a senhora RENATA DE SOUZA FERNANDES do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 116/19

De 05 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o senhor RUI LUIZ BARBOSA do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 117/19

De 05 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 05 de fevereiro de 2019, o senhor VALDECIR MANCILHA do cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 118/19

De 06 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Secretária de Comunicação, resolve:

I – CONVOCAR o servidor TIAGO DOMINGOS DE FARIA, matrícula 2866, Técnico Legislativo, de provimento efetivo, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 119/19

De 08 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores, GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES, ALEXANDRE PIVOVAR MAIA, ROMILDO JOSÉ PEREIRA e FABRÍCIO HENRIQUE PIRES, para, sob a presidência do primeiro:

a) Avaliar a condição dos bens móveis patrimoniais relacionados como inservíveis pela Divisão de Patrimônio e Manutenção Patrimonial para possível baixa, considerando-os irrecuperáveis, antieconômicos, recuperáveis ou, ociosos, nos termos do Art. 3º Parágrafo único, do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e do Art.20 do Ato da Mesa nº 29, de 04 de setembro de 2018;

b) Encaminhar os bens relacionados à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, após Ato da Mesa Diretora, para que seja dada a destinação prevista na legislação vigente.

II – Competirá ao servidor ALEXANDRE PIVOVAR MAIA secretariar os trabalhos da comissão.

III – DESIGNAR o servidor ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES para atuar como suplente da referida comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/18, de 09 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de fevereiro de 2019

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 120/19

De 08 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié, resolve:

I – NOMEAR a senhora ENEIDA ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 121/19

De 08 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação do servidor MÁRCIO ALEXANDRE ALVES MACHADO DA SILVA – Matr. 264, titular do cargo de Vigilante, de provimento efetivo, da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais para a Divisão de Cópias e Correspondência, subordinada à Diretoria de Administração, a contar de 08 de fevereiro de 2019, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 122/19

De 12 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié, resolve:

I – NOMEAR o senhor GLEISON JULIANO DE SOUZA, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente		
Ver. José Dimas 1º Vice-Presidente		Ver. Dr. Elton 2º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia 1º Secretário		Verª. Juliana Fraga 2ª Secretária
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Michael Robert Boccatto e Silva Secretário-Geral		

PORTARIA Nº 123/19

De 12 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação do servidor ANTONIO LUIS MACHADO – Matr. 412, titular do cargo de Motorista, de provimento efetivo, da Divisão de Contabilidade para o Almoxarifado, subordinado à Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, a contar de 12 de fevereiro de 2019, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 124/19
De 12 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 12 de fevereiro de 2019, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Organizadora da Confraternização da Câmara Municipal, a ocorrer na 1ª quinzena de dezembro:
Membros:
• Tatiane Cristina Correia Sampaio – Chefe de Cerimonial
• Marcelo Nagaoka – Consultor da Secretaria-Geral
• Patrícia Ferreira Trindade – Assessora de Chefia de Gabinete da Presidência
• Maria do Carmo Batista Araújo – Ouvidora
• Mildred Caroline Elis Ribeiro – Chefe de Divisão de Tesouraria
• Vivian Maria Mayumi Takasaki – Assessora das Comissões
• Alexandra Aparecida de Moraes – Secretária Técnico-Legislativa
• Brenna Scarpel Boschi – Assessora de Relações Institucionais
II – A Comissão tem como atribuições:
a) - Organizar e promover a Confraternização da Câmara Municipal de 2019;
b) - Controlar os valores arrecadados por meio do desconto em folha de pagamento dos servidores e vereadores participantes, e por outros meios cabíveis dos terceirizados e estagiários;
c) - Contratar empresas como fim específico; e
d) - Prestar contas dos valores arrecadados dos servidores, vereadores, terceirizados e estagiários e os despendidos com a confraternização.
III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 125/19
De 12 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR os servidores CHRISTIANE ALVES LOPES SARMENTO, GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES, RAFAEL CAMPOS DE MEIRELLES, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Edilidade.
II – Compete à Comissão Permanente de Licitações:
• Abertura dos envelopes, classificação das propostas, julgamento e comunicação ao vencedor;
• Publicação da Homologação e Adjudicação; e
• Todos os demais atos que julgar necessários para o perfeito desempenho da atribuição.
III – DESIGNAR os servidores MARCELO NAGAOKA, ALEX VINICIUS MARCONDES ALVES, como suplentes na referida Comissão.
IV – Na falta ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Comissão, a vaga será preenchida pelo suplente acima designado.
V – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 169/18, de 14 de junho de 2018.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 126/19
De 12 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié, resolve:
I – NOMEAR o senhor EDUARDO ALVES BATISTA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 127/19
De 12 de janeiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DETERMINAR que o servidor GILBERTO APARECIDO DE SOUSA – matr. 72, titular do cargo de Telefonista, padrão “M”, de provimento efetivo, preste serviços na Secretaria Técnico-Legislativa, exercendo funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retrocedendo seus efeitos a contar de 28/01/2019.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 128/19
De 12 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 12 de fevereiro de 2019, o senhor ALEXANDRE PIVOVAR MAIA para responder pela a Função de Confiança de Consultor da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Gerais, padrão “FC2”, criada pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 129/19
De 13 de fevereiro de 2019
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié, resolve:
I – RETIFICAR a portaria 122/19 de 12/02/2019, onde se lê: “o cargo de Assistente Parlamentar, padrão “D””, leia-se “o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C” “.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 13 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente

Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 019/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria 75/2017, de 2 de maio de 2017, que designou o Sr. MARCO ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA, para exercer a função de Controlador Interno
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.
Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
ALISON FILIPE BRETANHA DOS SANTOS OLIVEIRA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Edital 003/2017 Concurso Homologado em: 08/12/2017
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 14/01/2018, às 08h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deveria comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- Carteira Profissional
- 01 foto 3 x 4
- 01 cópia do cartão do PIS
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Título de Eleitor
- 01 cópia do comprovante de votação da última eleição
- 01 cópia do certificado de reservista (para homens)
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 01 cópia do RG com data de emissão de até 10 anos (esposo)
- 01 cópia do CPF (esposo)
- 01 cópia do atestado de escolaridade dos filhos até 18 anos.
- 01 cópia da carteira de vacina dos filhos menores de 06 anos.
- 01 cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado).
- 01 cópia do cartão do SUS
- 01 cópia da carteira de vacinação do candidato.
Atestado de antecedentes criminais.
Comprovante de Escolaridade.
Cópia de todos os Cursos e Formações realizados nos últimos 5 anos.
Curriculum Vitae
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARTE E CULTURA OU PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA.
IVANA GOMES DA SILVA
ROSANA DE FATIMA OLIVEIRA TAKEI
ROSANGELA MARIANA DA SILVA
Sandra Lucia Delfim
Divisão de Recursos Humanos

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 005/P/2019
De 07 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Bolsa de Estudos – Art.9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24/05/2018.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa de Estudos, conforme Art. 9º, § 3º da Portaria nº 032/P/2018, de 24 de maio de 2018, conforme abaixo:
Diretor Presidente:
Aldo Zonzini Filho – matrícula 27601
Diretor de Cultura e Patrimônio:
Agenor Oliveira Carvalho – matrícula 27605
Diretor Administrativo:
André Luis Cardoso – matrícula 27603
Gerência de Recursos Humanos:
Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085
Gerência Econômico-Financeira:
Bernadete das Graças Cabral Fernandes – matrícula 27072.

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Bolsa de Estudos terão mandato de 01 (um) ano, sempre com início em primeiro de fevereiro e não poderão ser beneficiados pelo programa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2019.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/P/2018.
São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 006/P/2019
De 08 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a exoneração de empregado do cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. Agenor Oliveira Carvalho, matrícula 27605, do cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio, de livre nomeação e exoneração, a contar de 08 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 013/P/2017 e 019/P/2017.
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 007/P/2019
De 08 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a exoneração de empregado do cargo de Assessor de Relações Institucionais. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. Washington Benigno de Freitas - matrícula 27606, do cargo de Assessor de Relações Institucionais, de livre nomeação e exoneração, a contar de 08 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 018/P/2017.
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 008/P/2019
De 08 de fevereiro de 2019
Dispõe sobre a nomeação de empregado para o cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Washington Benigno de Freitas - matrícula 27606, para o cargo de Diretor de Cultura e Patrimônio, de livre nomeação e exoneração, a contar de 09 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 009/P/2019
De 08 de fevereiro de 2019.
Dispõe sobre a formação da Comissão de Monitoramento do Sistema de Controle Interno, prevista pela Portaria nº 052/P/2018, de 24 de setembro de 2018.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições regimentais baixa a seguinte Portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento do Sistema de Controle Interno da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:
TITULARES
Fernanda Mara Ribeiro – matrícula 27397
Giuliano de Paula – matrícula 27612
Monica Pereira de Paula – matrícula 27369
Nádia Csoknyai Del Monte Kojio – matrícula 27341
SUPLENTEs
Camila de Cláudio Morais – matrícula 27611
Carlos Henrique Vinhas – matrícula 27608
Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085
Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento as atribuições previstas nos Artigos 10, 11 e 12 da Portaria nº 052/P/2018, de 24 de setembro de 2018.
Art. 3º - Na ausência ou impedimento de membro titular e em se tratando de substituição previsível, a empregada que exerce a função de Controle Interno convocará o membro suplente com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da reunião. Caso contrário, a convocação deverá ser atendida independentemente de aviso prévio.
Art. 4º - Prorroga-se, por igual período, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, previsto no parágrafo segundo, do Artigo 12, da Portaria nº 052/P/2018, de 24 de setembro de 2018.
Art. 5º - Os membros da Comissão de Monitoramento respondem solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 08 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 010/P/2019
De 11 de fevereiro de 2019.
Dispõe sobre a Alteração do Art. 1º da Portaria nº 005/P/2019 – Comissão de Bolsa de Estudos. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:
Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 005/P/2019 que trata da formação de Comissão de Bolsa de Estudos, no que tange à substituição do Diretor de Cultura e Patrimônio, passando a vigor conforme segue:
Diretor Presidente:
Aldo Zonzini Filho – matrícula 27601
Diretor de Cultura e Patrimônio:
Washington Benigno de Freitas – matrícula 27606
Diretor Administrativo:
André Luis Cardoso – matrícula 27603
Gerência de Recursos Humanos:
Paulete Rampazzo da Gama – matrícula 27085
Gerência Econômico-Financeira:
Bernadete das Graças Cabral Fernandes – matrícula 27072
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de fevereiro de 2019.
Aldo Zonzini Filho
Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo 075/SG/2019. Ratifico do Diretor Presidente, Sr.Aldo Zonzini Filho, em 01/02/2019. Objeto: serviços artísticos de chefe de naipe do Coro Jovem de São José dos Campos. Contrato nº 135 Inexigibilidade 013/2019. Contratado: Luiza Biondi de Souza - MEI. Valor: R3.000,00(vinte e sete mil reais). Vigência: 01/02 a 31/03/2019. Celebrado em: 01/02/2019.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1462/SG/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1260/2018
CONTRATADO	DANIEL GONÇALVES DA SILVA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	1830 DISPENSA 613/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NA PRAÇA CÔNEGO MANZI DIA 31/12/2018
VALOR	R\$2.500,00
CELEBRADO EM	20/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	091/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	858/2019
CONTRATADO	SILVANIA ELISABETE ALBINO - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	152 DISPENSA 043/2019
OBJETO	SERVIÇOS E PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO SHOW DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM O SAMBEIRO DO ARTISTA DÉO LOPES, DIA 22/02/2019, NO CINE SANTANA
VALOR	R\$4.000,00
CELEBRADO EM	07/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	103/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	862/2019
CONTRATADO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	154 DISPENSA 047/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE AULAS DE DANÇAS URBANAS (PASSINHO) NOS DIAS 14 E 28/04/2019, DAS 16 ÀS 20 HORAS, NO CENTRO DA JUVENTUDE.
VALOR	R\$720,00
CELEBRADO EM	12/02/2019

ADITAMENTOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1012/PP/016/FCCR/2018.
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E PROTTSEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL BRAÇAL.
VIGÊNCIA: 02/02/2019 A 01/04/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 016/EDITAL 016/FCCR/2018
CELEBRADO EM: 30/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 707SG/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	574/SG/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº	574/2018
PROPONENTE	ANTHONY THIAGO DE AQUINO SILVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	008/FMC/2018 EDITAL 017/P/2017/FCCR
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
VIGÊNCIA	09/02/2019 A 08/04/2019
CELEBRADO EM	06/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	571/SG/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº	571/2018
PROPONENTE	ANA CRISTINA DE FREITAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	005/FMC/2018 EDITAL 017/P/2017/FCCR
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
VIGÊNCIA	07/02/2019 A 06/04/2019
CELEBRADO EM	06/02/2019

AUTORIZAÇÕES DE USO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	061/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	007/2019
AUTORIZADA	EVA CRISTINA SIELAWA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO CINE SANTANA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO UPI EM CENA, APROVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DIA 15/02/2019
CELEBRADO EM	04/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	060/SG/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	008/2019
AUTORIZADA	EVA CRISTINA SIELAWA
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO TEATRO DAILOR VARELA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO UPI EM CENA, APROVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, DIA 17/02/2019
CELEBRADO EM	04/02/2019

IPSM

PORTARIA Nº 0049/IPSM/19
De 12 de fevereiro de 2019
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 18 da Lei n. 4.220/92 e pelo inciso XVI do artigo 23 do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
I - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Controle Interno, sob a coordenação do primeiro:
Matheus Camargo de Faria;
Cleonice Aparecida Maia;
Maykom Elvis Alves da Silva;
Letícia Justino do Nascimento;
Ana Carolina Belli Vieira.
II – Revogada a Portaria nº. 0039/IPSM/2019, de 22 de janeiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

SORRI-SJCAMPOS
Por uma sociedade inclusiva
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Prezados Conselheiros (as)
Em conformidade com Estatuto Social da SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO, Artigos 10 ao 18, convocamos os Senhores Conselheiros (as) e demais Associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira), com início em primeira chamada às 18h00 horas e segunda chamada às 18h15 horas em sua sede, sito à rua Ipanema,101, Jardim Satélite em São José dos Campos,SP. Para deliberarem sobre a seguinte pauta: Oração Inicial; Saudação do Presidente; Eleição e Empossamento Diretoria SORRI conforme Estatuto Social; e Encerramento. Em seguida será iniciada a Reunião do Conselho Deliberativo para deliberação da seguinte pauta: aprovação do balanço 2019; assuntos diversos relacionados ao financeiro da entidade; atividades/ações SORRI-SJCAMPOS. Por ser esta Assembleia de suma importância, solicitamos o comparecimento de todos (as). Mario Domingos de Moraes-Presidente SORRI-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS
PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 91617/2018
CEVS: 354990401-863-003339-1-3 Data de Validade: 25/10/2019
Razão Social: Paula Adriana Pallu Oliveira
CNPJ/CPF: 154.258.298-92
Responsável Legal: Paula Adriana Pallu Oliveira
Responsável Técnico: Paula Adriana Pallu Oliveira
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 566 – salas 505 e 506 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 87780/2018
CEVS: 354990401-865-001448-1-9 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Fernanda Mara dos Santos
CNPJ/CPF: 218.641.768-57
Responsável Legal: Fernanda Mara dos Santos
Responsável Técnico: Fernanda Mara dos Santos
Endereço: Av São João, 570 – sala 52 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 49487/2018
CEVS: 354990401-865-001440-1-0 Data de Validade: 05/09/2019
Razão Social: Hildebrando Vanoni Neto CNPJ/CPF: 358.673.578-21
Responsável Legal: Hildebrando Vanoni Neto
Responsável Técnico: Hildebrando Vanoni Neto
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 142 – sala 05 – Jardim Maringá
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL
Consultório Isolado
Processo: 99783/2018
CEVS: 354990401-865-001451-1-4 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Gislene Catarino Rebelo CNPJ/CPF: 302.706.218-22
Responsável Legal: Gislene Catarino Rebelo
Responsável Técnico: Gislene Catarino Rebelo
Endereço: Rua Cruzália, 50 – sala 3 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
Consultório Isolado
Processo: 91108/2018
CEVS: 354990401-865-001441-1-8 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
CNPJ/CPF: 100.565.188-46
Responsável Legal: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
Responsável Técnico: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
Endereço: Av Dr Nelson D´Ávila, 389 – sala 96 BI B – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Consultório Isolado
Processo: 889/2013
CEVS: 354990401-865-000722-1-4 Data de Validade: 16/07/2019
Razão Social: Juliana Corra Cappelli Machado
CNPJ/CPF: 302.379.948-28
Responsável Legal: Juliana Corra Cappelli Machado
Responsável Técnico: Juliana Corra Cappelli Machado
Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 – sala 305 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

Processo: 48592/2016
CEVS: 354990401-865-000102-1-9 Data de Validade: 10/09/2019
Razão Social: Ivonete Rosa de Freitas Muniz
CNPJ/CPF: 019.268.278-48
Responsável Legal: Ivonete Rosa de Freitas Muniz
Responsável Técnico: Ivonete Rosa de Freitas Muniz
Responsável Técnico Substituto: Carlos Alberto Alves
Responsável Técnico Substituto: Delvia Cristina Sarto Vilela
Responsável Técnico Substituto: Elenice Rodrigues P Siqueira
Responsável Técnico Substituto: Gabriela Marini
Responsável Técnico Substituto: Vanda Alves Pereira
Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 707 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
Consultório Isolado
Processo: 13721/2015
CEVS: 354990401-865-001259-1-1 Data de Validade: 26/10/2019
Razão Social: Roberta Furtado Ferreira
CNPJ/CPF: 185.712.338-70
Responsável Legal: Roberta Furtado Ferreira
Responsável Técnico: Roberta Furtado Ferreira
Endereço: Av Eng Francisco José Longo, 862 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 87192/2018
CEVS: 354990401-863-003346-1-8 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro
CNPJ/CPF: 361.985.748-22
Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos
Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 77763/2018
CEVS: 354990401-863-003353-1-2 Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Inajara Portela de Oliveira
CNPJ/CPF: 419.734.238-12
Responsável Legal: Inajara Portela de Oliveira
Responsável Técnico: Inajara Portela de Oliveira
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 85958/2018
CEVS: 354990401-863-003337-1-9 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Sheila Santos Vieira
CNPJ/CPF: 275.657.468-60
Responsável Legal: Sheila Santos Vieira
Responsável Técnico: Sheila Santos Vieira
Endereço: Rua Néelson César de Oliveira, 481 – sala 06 – Jd das Indústrias
São José dos Campos – SP

Processo: 100893/2018
CEVS: 354990401-863-003344-1-3 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Carlos Marcelo Barra Pontes
CNPJ/CPF: 927.696.676-53
Responsável Legal: Carlos Marcelo Barra Pontes
Responsável Técnico: Carlos Marcelo Barra Pontes
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 210 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 67111/2018
CEVS: 354990401-863-003341-1-1 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Thais Rabello Marisau
CNPJ/CPF: 410.278.428-44
Responsável Legal: Thais Rabello Marisau
Responsável Técnico: Thais Rabello Marisau
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

Processo: 102534/2018
CEVS: 354990401-863-003354-1-0 Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Tassia Camargo Orlando
CNPJ/CPF: 334.052.468-81
Responsável Legal: Tassia Camargo Orlando
Responsável Técnico: Tassia Camargo Orlando
Endereço: Av Brasil, s/n – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 98147/2018
CEVS: 354990401-863-003348-1-2 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Renata Maria Campos Cortez de Palma
CNPJ/CPF: 287.915.528-26
Responsável Legal: Renata Maria Campos Cortez de Palma
Responsável Técnico: Natalia Lopes Medeiros
Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 71 – Jd Apolo
São José dos Campos – SP

Processo: 80467/2018
CEVS: 354990401-863-003335-1-4 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Caio Tulio Souza Lima Junior
CNPJ/CPF: 386.448.318-28
Responsável Legal: Caio Tulio Souza Lima Junior
Responsável Técnico: Caio Tulio Souza Lima Junior
Endereço: Rua Siqueira Campos, 28 – sala 14 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 82117/2018
CEVS: 354990401-863-003350-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Lucas Mansano Vieira da Silva
CNPJ/CPF: 396.116.288-38
Responsável Legal: Lucas Mansano Vieira da Silva
Responsável Técnico: Lucas Mansano Vieira da Silva
Endereço: Rua José Alves de Paiva, 736 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 79971/2018
CEVS: 354990401-863-003333-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior
CNPJ/CPF: 081.001.458-06
Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Equipamento Processo: 87192/2018 CEVS: 354990401-863-003347-1-5 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, sem referência, Funk / X 10, 60 kvp / 10 mA Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro CNPJ/CPF: 361.985.748-22 Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II São José dos Campos – SP	
Processo: 85958/2018 CEVS: 354990401-863-003338-1-6 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 0081827016-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Sheila Santos Vieira CNPJ/CPF: 275.657.468-60 Responsável Legal: Sheila Santos Vieira Responsável Técnico: Sheila Santos Vieira Endereço: Rua Néelson César de Oliveira, 481 – sala 06 – Jd das Indústrias São José dos Campos – SP	
Processo: 67111/2018 CEVS: 354990401-863-003342-1-9 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 10110009017-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 9 mA Razão Social: Thais Rabello Marisau CNPJ/CPF: 410.278.428-44 Responsável Legal: Thais Rabello Marisau Responsável Técnico: Thais Rabello Marisau Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José São José dos Campos – SP	
Processo: 102534/2018 CEVS: 354990401-863-003355-1-7 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4110158002, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Tassia Camargo Orlando CNPJ/CPF: 334.052.468-81 Responsável Legal: Tassia Camargo Orlando Responsável Técnico: Tassia Camargo Orlando Endereço: Av Brasil, s/n – Monte Castelo São José dos Campos – SP	
Processo: 98147/2018 CEVS: 354990401-863-003349-1-0 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00618102010, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Renata Maria Campos Cortez de Palma CNPJ/CPF: 287.915.528-26 Responsável Legal: Renata Maria Campos Cortez de Palma Responsável Técnico: Natalia Lopes Medeiros Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 71 – Jd Apolo São José dos Campos – SP	
Processo: 80467/2018 CEVS: 354990401-863-003336-1-1 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00717138008-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Caio Tulio Souza Lima Junior CNPJ/CPF: 386.448.318-28 Responsável Legal: Caio Tulio Souza Lima Junior Responsável Técnico: Caio Tulio Souza Lima Junior Endereço: Rua Siqueira Campos, 28 – sala 14 – Centro São José dos Campos – SP	
Processo: 79971/2018 CEVS: 354990401-863-003334-1-7 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 101181020030-B, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior CNPJ/CPF: 081.001.458-06 Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE A ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA) Processo: 110675/2018 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi Responsável Técnico: Maria Alice Vendramini Damaceno Responsável Técnico Substituto: Kaio Cesar Diniz Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7690 – Vila Industrial São José dos Campos – SP	
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA Consultório Isolado Processo: 95848/2016	

CEVS: 354990401-863-001060-1-1 Razão Social: Alexandre Guerreiro da Fonseca CNPJ/CPF: 295.892.317-72 Responsável Legal: Alexandre Guerreiro da Fonseca Responsável Técnico: Alexandre Guerreiro da Fonseca Endereço: Av Andrômeda, 433 – sala 212 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP	
Processo: 65214/2016 CEVS: 354990401-863-000686-1-6 Razão Social: Jaime da Conceição Araujo CNPJ/CPF: 019.383.408-17 Responsável Legal: Jaime da Conceição Araujo Responsável Técnico: Jaime da Conceição Araujo Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – sala 46 – Jd São Dimas São José dos Campos – SP	
Processo: 115150/2016 CEVS: 354990401-863-000265-1-4 Razão Social: Roberto Duarte de Souza CNPJ/CPF: 613.128.867-49 Responsável Legal: Roberto Duarte de Souza Responsável Técnico: Roberto Duarte de Souza Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1806 – Centro São José dos Campos – SP	
Processo: 33781/2017 CEVS: 354990401-863-000146-1-3 Razão Social: Denise da Silva Dias CNPJ/CPF: 787.067.427-34 Responsável Legal: Denise da Silva Dias Responsável Técnico: Denise da Silva Dias Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – sala 32 – Jd São Dimas São José dos Campos – SP	
Processo: 16131/2017 CEVS: 354990401-863-000519-1-8 Razão Social: Alice Maria Lopes Felipe CNPJ/CPF: 734.014.637-72 Responsável Legal: Alice Maria Lopes Felipe Responsável Técnico: Alice Maria Lopes Felipe Responsável Técnico Substituto: Antônio Fausto Ribeiro Pimentel Responsável Técnico Substituto: Ezio Jose Zaghetto Responsável Técnico Substituto: Glauco Francisco de Oliveira Reis Gonçalves Responsável Técnico Substituto: Jorge Nelo Mantilla Barra Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio da Silveira Responsável Técnico Substituto: Maria de Fátima Lopes Felipe Responsável Técnico Substituto: Ronaldo Pinheiro Nassur Endereço: Rua Rubião Junior, 84 – sala 28 A – Centro São José dos Campos – SP	
Processo: 11429/2017 CEVS: 354990401-863-000258-1-0 Razão Social: Sílvia Regina Lage Fonseca CNPJ/CPF: 261.965.906-00 Responsável Legal: Sílvia Regina Lage Fonseca Responsável Técnico: Sílvia Regina Lage Fonseca Responsável Técnico Substituto: Sheila Politi Crespim Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 84 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	
Processo: 56517/2017 CEVS: 354990401-863-003189-1-4 Razão Social: Juliana Grigio Van Langendonck CNPJ/CPF: 300.424.758-56 Responsável Legal: Juliana Grigio Van Langendonck Responsável Técnico: Juliana Grigio Van Langendonck Endereço: Rua Cesarina Della Dea Betti, 91 – sala 03 – Jardim Satélite São José dos Campos – SP	
Processo: 95582/2016 CEVS: 354990401-863-000382-1-0 Razão Social: Benedito Luiz Dias CNPJ/CPF: 469.803.427-20 Responsável Legal: Benedito Luiz Dias Responsável Técnico: Benedito Luiz Dias Endereço: Rua Esperança, 282 – sala 61 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	
Processo: 122327/2016 CEVS: 354990401-863-001018-1-8 Razão Social: André Plácido Vianna CNPJ/CPF: 809.004.617-72 Responsável Legal: André Plácido Vianna Responsável Técnico: André Plácido Vianna Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 566 – sala 1301 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	
Processo: 18746/2016 CEVS: 354990401-863-001075-1-4 Razão Social: Paulette Naressi Responsável Legal: Paulette Naressi Responsável Técnico: Paulette Naressi Endereço: Av Doutor João Guilhermino, 429 – sala 25 – Centro São José dos Campos – SP	

Processo: 118972/2016
CEVS: 354990401-863-000931-1-4
Razão Social: Marcia Pereira Degrande
Responsável Legal: Marcia Pereira Degrande
Responsável Técnico: Marcia Pereira Degrande
Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 – sala 52 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019
CNPJ/CPF: 062.638.388-92

Processo: 122429/2016
CEVS: 354990401-863-000851-1-1
Razão Social: Elizabeth M. F. L. Silveira
CNPJ/CPF: 672.696.217-72
Responsável Legal: Elizabeth Maria F Leite da Silveira
Responsável Técnico: Elizabeth Maria F Leite da Silveira
Responsável Técnico Substituto: Alberto Nassur Junior
Responsável Técnico Substituto: Alice Maria Lopes Felipe
Responsável Técnico Substituto: Ana Paula de Souza Lima Rios Mathey
Responsável Técnico Substituto: Celi Isaura dos Reis Silva
Responsável Técnico Substituto: Hélio Speranza Camerano Junior
Responsável Técnico Substituto: Luiz Antônio Perotti
Endereço: Rua Rubião Junior, 84 – sala 28 B – Centro
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 13/08/2019

Processo: 97616/2015
CEVS: 354990401-863-002883-1-4
Razão Social: Sabrine da Silva Santos
CNPJ/CPF: 089.629.767-57
Responsável Legal: Sabrine da Silva Santos
Responsável Técnico: Felipe Augusto de Souza Manzani
Responsável Técnico Substituto: Sabrine da Silva Santos
Endereço: Av Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 1005 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 16/10/2019

Processo: 107484/2013
CEVS: 354990401-863-002305-1-0
Razão Social: Roseany Molina Brunelli
CNPJ/CPF: 109.584.258-76
Responsável Legal: Roseany Molina Brunelli
Responsável Técnico: Roseany Molina Brunelli
Endereço: Av Cidade Jardim, 2240 – sala 04 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 16/10/2019

Clínica Médica
Processo: 48704/2017
CEVS: 354990401-863-001006-1-7
Razão Social: Gustavo Silva Crosio
CNPJ/CPF: 392.010.748-91
Responsável Legal: Gustavo Silva Crosio
Responsável Técnico: Gustavo Silva Crosio
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 802 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 68595/2016
CEVS: 354990401-863-000602-1-6
Razão Social: Eleb Equipamentos Ltda
CNPJ/CPF: 55.763.775/0001-00
Responsável Legal: Jorge da Silva Machado Filho
Responsável Técnico: Ernani Jose Maciel
Endereço: Rua Itabaiana, 40 – Jd Petrópolis
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 16/10/2019

Processo: 27627/2016
CEVS: 354990401-863-000587-1-8
Razão Social: Johnson Constrols Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 33.284.522/0006-26
Responsável Legal: Renato Braga Junior
Responsável Técnico: Mariana Hool Bajerl
Responsável Técnico Substituto: João Alexandre Hool Bajerl
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 141 – Eugenio de Melo
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Consultório Isolado
Processo: 20964/2017
CEVS: 354990401-863-001171-1-0
Razão Social: Consultório de Otorrinolaring Dr Joon Mi Lee Ltda
CNPJ/CPF: 00.033.759/0001-70
Responsável Legal: Joon Mi Lee
Responsável Técnico: Fernanda Bairão Cintra
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – sala 51 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019

Processo: 50225/2017
CEVS: 354990401-863-003180-1-9
Razão Social: Med Paulista Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 16.661.318/0001-53
Responsável Legal: Marcelo Barreto Ribeira
Responsável Técnico: Marcelo Barreto Ribeira
Responsável Técnico Substituto: Mariana Sousa Sala Ribeiro
Endereço: Av Cassiano Ricardo, 319 – sala 405 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019

Processo: 84040/2016
CEVS: 354990401-863-001543-1-8
Razão Social: Lung Testes de Função Pulmonar Ltda
CNPJ/CPF: 96.486.147/0001-02
Responsável Legal: José Eduardo de Oliveira
Responsável Técnico: Douglas Carlyle Belculfiné
Responsável Técnico Substituto: José Eduardo de Oliveira
Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 291 – sala 03 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 25/10/2019

Processo: 62658/2014
CEVS: 354990401-863-002424-1-1
Razão Social: Ana Carolina Guimaraes Vian
CNPJ/CPF: 257.396.028-58
Responsável Legal: Ana Carolina Guimaraes Vian
Responsável Técnico: Ana Carolina Guimaraes Vian
Endereço: Av São João, 1664 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 16/10/2019

Clínica Médica
Processo: 53475/2016
CEVS: 354990401-863-000008-1-7
Razão Social: Pedicor Ltda
CNPJ/CPF: 04.491.006/0001-60
Responsável Legal: Nathalie Jeanne Magioli Bravo Valenzuela
Responsável Técnico: Nathalie Jeanne Magioli Bravo Valenzuela
Responsável Técnico Substituto: Sócrates Pereira Silva
Endereço: Av Andrômeda, 693 – salas 601, 602 e 603 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 16/10/2019

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Especializado
Processo: 46589/2018
CEVS: 354990401-861-000008-1-7
Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda
CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95
Responsável Legal: Dulcelene Pinheiro de Carvalho
Responsável Técnico: Paulo Miragaia
Responsável Técnico Substituto: Leandro Correia Noronha
Endereço: Av Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 25/10/2019

Farmácia
Processo: 22299/2016
CEVS: 354990401-861-000379-1-5
Razão Social: SPDm Associação Paulista para o Desenv. da Medicina
CNPJ/CPF: 61.699.567/0012-45
Responsável Legal: Carlos Alberto Maganha
Responsável Técnico: Iran Arantes Machado
Responsável Técnico Substituto: Renan Costa Moraes
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 23/10/2019

Equipamento
Processo: 87737/2017
CEVS: 354990401-861-000479-1-0
Tipo: Raios-X para mamógrafo sem estéreotaxia, 81412167759 (Tubo 69196-V6 (insert)), Hologic / Selenia Dimensions, 39 kv / 500 mAs)
Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
Responsável Técnico: Domingos Sávio Pereira Magacho
Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 19/10/2019

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 86678/2015
CEVS: 354990401-863-002823-1-6
Razão Social: Maria Paula da Rosa Junqueira
CNPJ/CPF: 319.497.448-33
Responsável Legal: Maria Paula da Rosa Junqueira
Responsável Técnico: Maria Paula da Rosa Junqueira
Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 13 – Jardim Apolo
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 15/10/2019

Processo: 101984/2018
CEVS: 354990401-863-000687-1-3
Razão Social: Domingos Sabino de Matos
Responsável Legal: Domingos Sabino de Matos
Responsável Técnico: Domingos Sabino de Matos
Endereço: Rua Baviera, 513 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 17/10/2019
CNPJ/CPF: 022.453.108-53

Processo: 56746/2016
CEVS: 354990401-863-003007-1-3
Razão Social: Saleth de Fatima Fernandes
Responsável Legal: Saleth de Fatima Fernandes
Responsável Técnico: Saleth de Fatima Fernandes
Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1010 – Centro
São José dos Campos – SP

Data de Validade: 23/10/2019
CNPJ/CPF: 071.299.538-29

Processo: 88548/2016 CEVS: 354990401-863-001417-1-2 Razão Social: Asteria Cecília Ruiz Lima CNPJ/CPF: 199.193.728-89 Responsável Legal: Asteria Cecília Ruiz Lima Responsável Técnico: Asteria Cecília Ruiz Lima Endereço: Rua Gisele Martins, 76 – Cidade Morumbi São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 19078/2016 CEVS: 354990401-863-002931-1-3 Razão Social: Fabricio Teles Gallo CNPJ/CPF: 354.310.748-81 Responsável Legal: Fabricio Teles Gallo Responsável Técnico: Fabricio Teles Gallo Responsável Técnico Substituto: Jessica de Souza Alves Endereço: Rua Helena David Neme, 113 – Jd São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 98527/2016 CEVS: 354990401-863-000262-1-2 Razão Social: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade CNPJ/CPF: 109.747.278-73 Responsável Legal: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade Responsável Técnico: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade Responsável Técnico Substituto: Luzia Bolanho da Rosa Mendes Endereço: Rua Euclides Miragaia, 294 – sala 201 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 20531/2016 CEVS: 354990401-863-001042-1-3 Razão Social: Marcos Jose Gallo CNPJ/CPF: 045.628.628-40 Responsável Legal: Marcos Jose Gallo Responsável Técnico: Marcos Jose Gallo Responsável Técnico Substituto: Fabricio Teles Negrão Endereço: Rua Helena David Neme, 113 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 67989/2018 CEVS: 354990401-863-003311-1-2 Razão Social: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima CNPJ/CPF: 024.551.164-41 Responsável Legal: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima Responsável Técnico: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima Endereço: Rua Sumatra, 297 – sala 06 – Jd Paraíso São José dos Campos – SP	Data de Validade: 21/08/2019
Processo: 26105/2017 CEVS: 354990401-863-001280-1-5 Razão Social: Luciano Faraco Rodrigues CNPJ/CPF: 307.886.168-62 Responsável Legal: Luciano Faraco Rodrigues Responsável Técnico: Luciano Faraco Rodrigues Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1005 – Pq Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 119633/2013 CEVS: 354990401-863-002378-1-7 Razão Social: Cristina Akemi Kawasaki Ota CNPJ/CPF: 066.593.278-27 Responsável Legal: Cristina Akemi Kawasaki Ota Responsável Técnico: Cristina Akemi Kawasaki Ota Endereço: Rua das Arraias, 80 – sala 53 – Pq Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 37510/2017 CEVS: 354990401-863-000312-1-6 Razão Social: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro CNPJ/CPF: 075.963.938-88 Responsável Legal: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro Responsável Técnico: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 41 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 108739/2016 CEVS: 354990401-863-003086-1-7 Razão Social: Gisele de Oliveira Lemes CNPJ/CPF: 395.380.998-93 Responsável Legal: Gisele de Oliveira Lemes Responsável Técnico: Gisele de Oliveira Lemes Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7858 – sala 1 e 2 – 1º andar – Vila Industrial São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 78039/2016 CEVS: 354990401-863-003048-1-6 Razão Social: Angélica Ferreira Duarte CNPJ/CPF: 096.650.026-19 Responsável Legal: Angélica Ferreira Duarte Responsável Técnico: Angélica Ferreira Duarte Endereço: Av Ouro Fino, 380 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos São José dos Campos – SP	Data de Validade: 23/10/2019

Processo: 79951/2018 CEVS: 354990401-863-001067-1-2 Razão Social: Beatriz de Almeida Barbosa CNPJ/CPF: 223.409.148-92 Responsável Legal: Beatriz de Almeida Barbosa Responsável Técnico: Beatriz de Almeida Barbosa Endereço: Av Ademar de Barros, 566 – sala 407 – Jd. São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Clínica Odontológica Tipo I Processo: 121230/2015 CEVS: 354990401-863-002918-1-1 Razão Social: Begosso e Silva – Odontologia Ltda EPP CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33 Responsável Legal: Rodrigo Sandoli Begosso Responsável Técnico: Rodrigo Sandoli Begosso Responsável Técnico Substituto: Michel Zini Moreira da Silva Responsável Técnico Substituto: Renan Marquezan de Oliveira Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 388 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 62577/2016 CEVS: 354990401-863-000160-1-2 Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67 Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Equipamento Processo: 86678/2015 CEVS: 354990401-863-002824-1-3 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 11214202010-B, Procion/Ion 70X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Maria Paula da Rosa Junqueira CNPJ/CPF: 319.497.448-33 Responsável Legal: Maria Paula da Rosa Junqueira Responsável Técnico: Maria Paula da Rosa Junqueira Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 13 – Jardim Apolo São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 101998/2018 CEVS: 354990401-863-002709-1-1 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 6488, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA Razão Social: Domingos Sabino de Matos CNPJ/CPF: 022.453.108-53 Responsável Legal: Domingos Sabino de Matos Responsável Técnico: Domingos Sabino de Matos Endereço: Rua Baviera, 513 – Cidade Vista Verde São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 56746/2016 CEVS: 354990401-863-003008-1-0 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 3298, Funk RX10, 60 kvp / 10 mA Razão Social: Saleth de Fatima Fernandes CNPJ/CPF: 071.299.538-29 Responsável Legal: Saleth de Fatima Fernandes Responsável Técnico: Saleth de Fatima Fernandes Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 1010 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 23/10/2019
Processo: 98518/2016 CEVS: 354990401-863-002452-1-6 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 015803, Dabi Atlante/Spectro, 50 kvp / 10 mA Razão Social: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade CNPJ/CPF: 109.747.278-73 Responsável Legal: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade Responsável Técnico: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade Responsável Técnico Substituto: Luzia Bolanho da Rosa Mendes Endereço: Rua Euclides Miragaia, 294 – sala 201 – Centro São José dos Campos – SP	Data de Validade: 17/10/2019
Processo: 20556/2016 CEVS: 354990401-863-002941-1-0 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, não especificado, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 mA Razão Social: Marcos Jose Gallo CNPJ/CPF: 045.628.628-40 Responsável Legal: Marcos Jose Gallo Responsável Técnico: Marcos Jose Gallo Responsável Técnico Substituto: Fabricio Teles Negrão Endereço: Rua Helena David Neme, 113 – Jardim São Dimas São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019
Processo: 37511/2017 CEVS: 354990401-863-002892-1-3 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, não especificado, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro CNPJ/CPF: 075.963.938-88 Responsável Legal: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro Responsável Técnico: Gloria de Guadalupe Gurrutia Marrufo de Castro Endereço: Av Nove de Julho, 95 – sala 41 – Vila Adyana São José dos Campos – SP	Data de Validade: 15/10/2019

Processo: 121230/2015
CEVS: 354990401-863-002919-1-9 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 01015199002-B, Procion / Ion 70X – coluna móvel, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Begosso e Silva – Odontologia Ltda EPP
CNPJ/CPF: 23.221.670/0001-33
Responsável Legal: Rodrigo Sandoli Begosso
Responsável Técnico: Rodrigo Sandoli Begosso
Responsável Técnico Substituto: Michel Zini Moreira da Silva
Responsável Técnico Substituto: Renan Marquezan de Oliveira
Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 388 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 78039/2016
CEVS: 354990401-863-003049-1-3 Data de Validade: 23/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0607121, Procion / Ion – X10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Angélica Ferreira Duarte CNPJ/CPF: 096.650.026-19
Responsável Legal: Angélica Ferreira Duarte
Responsável Técnico: Angélica Ferreira Duarte
Endereço: Av Ouro Fino, 380 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos
São José dos Campos – SP

Processo: 63848/2016
CEVS: 354990401-863-002595-1-9 Data de Validade: 17/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0013946001, Gnatus/Timex-70 DRS, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 63835/2016
CEVS: 354990401-863-002585-1-2 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 14253001, Gnatus / Timex-70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 63806/2016
CEVS: 354990401-863-002587-1-7 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, R7419/701713, Siemens / Heliodent, 50 kvp / 7 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 63877/2016
CEVS: 354990401-863-002591-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0013946002, Gnatus/Timex-70 DRS, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 63914/2016
CEVS: 354990401-863-002593-1-4 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 14253002, Gnatus/Timex 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 63936/2016
CEVS: 354990401-863-002591-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0013946002, Gnatus/Timex-70 DRS, 70 kvp / 7 mA
Razão Social: Reoclin Ltda CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
Endereço: Rua Doutor Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 52356/2015
CEVS: 354990401-863-002698-1-6 Data de Validade: 17/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 2573, Funk / X10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Cristina Akemi Kawasaki Ota CNPJ/CPF: 066.593.278-27
Responsável Legal: Cristina Akemi Kawasaki Ota
Responsável Técnico: Cristina Akemi Kawasaki Ota
Endereço: Rua das Arraias, 80 – sala 53 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
Serviço de Radiologia Médica
Processo: 49631/2017
CEVS: 354990401-864-003440-1-0 Data de Validade: 09/10/2019
Razão Social: Plani Diagnósticos Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – Loja 1 e 2 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 110647/2016
CEVS: 354990401-864-003416-1-4 Data de Validade: 31/08/2019
Tipo: Raios-X para mamógrafo sem estéreotaxia, 130719TX8 (INSERT), 999282CX6 (HOUSING), GE/SENOGRAPHE 700T, 35 KV / 600 mA
Razão Social: Tomovale Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08
Responsável Legal: Suelio Marinho de Queiroz
Responsável Técnico: Suelio Marinho de Queiroz
Responsável Técnico Substituto: Mateus Abrantes de Queiroz
Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antônio Dumlakas
Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – sala mamografia 2 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 49631/2017
CEVS: 354990401-864-003441-1-7 Data de Validade: 09/10/2019
Tipo: Raios X médico de mais de 500 mA, 1770, Siemens / Multix B, 125 kv / 500 mAS
Razão Social: Plani Diagnósticos Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49
Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalhal
Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
Endereço: Rua Paraibuna, 811 – Loja 1 e 2 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 72595/2017
CEVS: 354990401-477-000294-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: DSI Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Renata Mendes Teixeira
Endereço: Praça Bertolino Claudio, 50 – Jardim Colonial
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54713/2016
CEVS: 354990401-477-000322-1-2 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Coop – Cooperativa de Consumo
CNPJ/CPF: 57.508.426/0034-36
Responsável Legal: Antônio José Monte
Responsável Técnico: Thais Aparecida Isaias Batista
Responsável Técnico Substituto: Bruna Simões Ferreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Wagner Xavier Soares
Endereço: Av Presidente Tancredo Neves, 3400 – Pq Novo Horizonte
São José dos Campos – SP

Processo: 97408/2016
CEVS: 354990401-477-000228-1-0 Data de Validade: 11/10/2019
Razão Social: Drogaria Lima Campelo Ltda ME
CNPJ/CPF: 04.503.174/0001-28
Responsável Legal: Jony Sergio Campelo Lima
Responsável Técnico: Jony Sergio Campelo Lima
Endereço: Av Perseu, 926 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74253/2016
CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Rads Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laysa Moreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Amanda Ribeiro da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 790 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: COSMÉTICO, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE)

Processo: 86779/2017
CEVS: 354990401-206-000014-1-4 Data de Validade: 31/10/2019
Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda
CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14
Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira
Responsável Técnico: Felipe de Sousa e Silva
Responsável Técnico Substituto: Aline Davet
Responsável Técnico Substituto: Luiz Felipe Barreto Rodrigues
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (FABRICAR PRODUTO PARA SAÚDE)
Processo: 60254-2/2011
CEVS: 354990401-325-000020-1-1 Data de Validade: 30/01/2020
Razão Social: Clorovale Diamantes S/A
CNPJ/CPF: 65.478.018/0001-49
Responsável Legal: Luis Francisco Bonetti
Responsável Técnico: João Henrique do Prado
Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Bonetti
Endereço: Estrada Principal Torrão de Ouro, 500 – Torrão de Ouro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Consultório Isolado
Processo: 91617/2018
CEVS: 354990401-863-003339-1-3 Data de Validade: 25/10/2019
Razão Social: Paula Adriana Pallu Oliveira
CNPJ/CPF: 154.258.298-92
Responsável Legal: Paula Adriana Pallu Oliveira
Responsável Técnico: Paula Adriana Pallu Oliveira
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 566 – salas 505 e 506 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 27627/2016
CEVS: 354990401-863-000587-1-8 Data de Validade: 17/10/2019
Razão Social: Johnson Constrols Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 33.284.522/0006-26
Responsável Legal: Renato Braga Junior
Responsável Técnico: Mariana Hool Bajerl
Responsável Técnico Substituto: João Alexandre Hool Bajerl
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 141 – Eugenio de Melo
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Consultório Isolado
Processo: 87780/2018
CEVS: 354990401-865-001448-1-9 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Fernanda Mara dos Santos
CNPJ/CPF: 218.641.768-57
Responsável Legal: Fernanda Mara dos Santos
Responsável Técnico: Fernanda Mara dos Santos
Endereço: Av São João, 570 – sala 52 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP

Processo: 49487/2018
CEVS: 354990401-865-001440-1-0 Data de Validade: 05/09/2019
Razão Social: Hildebrando Vanoni Neto
CNPJ/CPF: 358.673.578-21
Responsável Legal: Hildebrando Vanoni Neto
Responsável Técnico: Hildebrando Vanoni Neto
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 142 – sala 05 – Jardim Maringá
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL
Consultório Isolado
Processo: 99783/2018
CEVS: 354990401-865-001451-1-4 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Gislene Catarino Rebelo
CNPJ/CPF: 302.706.218-22
Responsável Legal: Gislene Catarino Rebelo
Responsável Técnico: Gislene Catarino Rebelo
Endereço: Rua Cruzália, 50 – sala 3 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
Consultório Isolado
Processo: 91108/2018
CEVS: 354990401-865-001441-1-8 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
CNPJ/CPF: 100.565.188-46
Responsável Legal: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
Responsável Técnico: Sandra de Paiva Passos Cantarino Alvim
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 389 – sala 96 Bl B – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 87192/2018
CEVS: 354990401-863-003346-1-8 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro
CNPJ/CPF: 361.985.748-22
Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos
Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 77763/2018
CEVS: 354990401-863-003353-1-2 Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Inajara Portela de Oliveira
CNPJ/CPF: 419.734.238-12
Responsável Legal: Inajara Portela de Oliveira
Responsável Técnico: Inajara Portela de Oliveira
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1201 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 85958/2018
CEVS: 354990401-863-003337-1-9 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Sheila Santos Vieira
CNPJ/CPF: 275.657.468-60
Responsável Legal: Sheila Santos Vieira
Responsável Técnico: Sheila Santos Vieira
Endereço: Rua Nelson César de Oliveira, 481 – sala 06 – Jd das Indústrias
São José dos Campos – SP

Processo: 100893/2018
CEVS: 354990401-863-003344-1-3 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Carlos Marcelo Barra Pontes
CNPJ/CPF: 927.696.676-53
Responsável Legal: Carlos Marcelo Barra Pontes
Responsável Técnico: Carlos Marcelo Barra Pontes
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 210 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

Processo: 67111/2018
CEVS: 354990401-863-003341-1-1 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Thais Rabello Marisau
CNPJ/CPF: 410.278.428-44
Responsável Legal: Thais Rabello Marisau
Responsável Técnico: Thais Rabello Marisau
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

Processo: 102534/2018
CEVS: 354990401-863-003354-1-0 Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Tassia Camargo Orlando
CNPJ/CPF: 334.052.468-81
Responsável Legal: Tassia Camargo Orlando
Responsável Técnico: Tassia Camargo Orlando
Endereço: Av Brasil, s/n – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 98147/2018
CEVS: 354990401-863-003348-1-2 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Renata Maria Campos Cortez de Palma
CNPJ/CPF: 287.915.528-26
Responsável Legal: Renata Maria Campos Cortez de Palma
Responsável Técnico: Natalia Lopes Medeiros
Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 71 – Jd Apolo
São José dos Campos – SP

Processo: 80467/2018
CEVS: 354990401-863-003335-1-4 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Caio Tulio Souza Lima Junior
CNPJ/CPF: 386.448.318-28
Responsável Legal: Caio Tulio Souza Lima Junior
Responsável Técnico: Caio Tulio Souza Lima Junior
Endereço: Rua Siqueira Campos, 28 – sala 14 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 82117/2018
CEVS: 354990401-863-003350-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Lucas Mansano Vieira da Silva
CNPJ/CPF: 396.116.288-38
Responsável Legal: Lucas Mansano Vieira da Silva
Responsável Técnico: Lucas Mansano Vieira da Silva
Endereço: Rua José Alves de Paiva, 736 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 79971/2018
CEVS: 354990401-863-003333-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior
CNPJ/CPF: 081.001.458-06
Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Policlínica
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003015-1-5 Data de Validade: 23/03/2019
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda
CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Névio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003016-1-2 Data de Validade: 23/03/2019
Tipo: Raios-X odontológico intra-oral, 15122003, Gnatus / Timex – 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Névio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Processo: 87192/2018
CEVS: 354990401-863-003347-1-5 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, sem referência, Funk / X 10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro CNPJ/CPF: 361.985.748-22
Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos
Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 85958/2018
CEVS: 354990401-863-003338-1-6 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 0081827016-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Sheila Santos Vieira CNPJ/CPF: 275.657.468-60
Responsável Legal: Sheila Santos Vieira
Responsável Técnico: Sheila Santos Vieira
Endereço: Rua Néelson César de Oliveira, 481 – sala 06 – Jd das Indústrias
São José dos Campos – SP

Processo: 67111/2018
CEVS: 354990401-863-003342-1-9 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 10110009017-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Thais Rabello Marisau CNPJ/CPF: 410.278.428-44
Responsável Legal: Thais Rabello Marisau
Responsável Técnico: Thais Rabello Marisau
Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José
São José dos Campos – SP

Processo: 102534/2018
CEVS: 354990401-863-003355-1-7 Data de Validade: 19/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4110158002, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Tassia Camargo Orlando CNPJ/CPF: 334.052.468-81
Responsável Legal: Tassia Camargo Orlando
Responsável Técnico: Tassia Camargo Orlando
Endereço: Av Brasil, s/n – Monte Castelo
São José dos Campos – SP

Processo: 98147/2018
CEVS: 354990401-863-003349-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00618102010, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Renata Maria Campos Cortez de Palma CNPJ/CPF: 287.915.528-26
Responsável Legal: Renata Maria Campos Cortez de Palma
Responsável Técnico: Natalia Lopes Medeiros
Endereço: Av Nove de Julho, 394 – sala 71 – Jd Apolo
São José dos Campos – SP

Processo: 80467/2018
CEVS: 354990401-863-003336-1-1 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00717138008-B, Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Caio Tulio Souza Lima Junior CNPJ/CPF: 386.448.318-28
Responsável Legal: Caio Tulio Souza Lima Junior
Responsável Técnico: Caio Tulio Souza Lima Junior
Endereço: Rua Siqueira Campos, 28 – sala 14 – Centro
São José dos Campos – SP

Processo: 79971/2018
CEVS: 354990401-863-003334-1-7 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 101181020030-B, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior CNPJ/CPF: 081.001.458-06
Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE A ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 110675/2018
CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 31/10/2019
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97

Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Maria Alice Vendramini Damaceno
Responsável Técnico Substituto: Kaio Cesar Diniz
Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7690 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (FABRICAR PRODUTO PARA SAÚDE)
Processo: 60254-2/2011
CEVS: 354990401-325-000020-1-1 Data de Validade: 30/01/2020
Razão Social: Clorovale Diamantes S/A CNPJ/CPF: 65.478.018/0001-49
Responsável Legal: Luis Francisco Bonetti
Responsável Técnico: João Henrique do Prado
Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Bonetti
Endereço: Estrada Principal Torrão de Ouro, 500 – Torrão de Ouro
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
Consultório Isolado
Processo: 34408/2016
CEVS: 354990401-865-001312-1-0 Data de Validade:17/04/2019
Razão Social: Edna Vicencia Pinto CNPJ/CPF: 109.581.868-63
Responsável Legal: Edna Vicencia Pinto
Responsável Técnico: Edna Vicencia Pinto
Responsável Técnico Substituto: Juliana Oliveira da Rovare
Endereço: Rua Argentina, 60 – sala 04 – Cidade Vista Verde
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Hospital Especializado
Processo: 46589/2018
CEVS: 354990401-861-000008-1-7 Data de Validade: 25/10/2019
Razão Social: Prontil Hospital Infantil Ltda CNPJ/CPF: 60.204.401/0001-95
Responsável Legal: Dulcelene Pinheiro de Carvalho
Responsável Técnico: Paulo Miragaia
Responsável Técnico Substituto: Leandro Correia Noronha
Endereço: Av Engenheiro Francisco José Longo, 1265 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 87192/2018
CEVS: 354990401-863-003346-1-8 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro CNPJ/CPF: 361.985.748-22
Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos
Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 79971/2018
CEVS: 354990401-863-003333-1-0 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior CNPJ/CPF: 081.001.458-06
Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 87192/2018
CEVS: 354990401-863-003347-1-5 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, sem referência, Funk / X 10, 60 kvp / 10 mA
Razão Social: Juliane Marcela Guimarães Claro CNPJ/CPF: 361.985.748-22
Responsável Legal: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico: Juliane Marcela Guimarães Claro
Responsável Técnico Substituto: Beatriz Mateus Santos
Endereço: Rua Deocleciano Borges de Oliveira, 55 – Jardim Santa Inês II
São José dos Campos – SP

Processo: 79971/2018
CEVS: 354990401-863-003334-1-7 Data de Validade: 15/10/2019
Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 101181020030-B, Dabi Atlante / Spectro 70 X, 70 kvp / 8 mA
Razão Social: Albano Porto da Cunha Junior CNPJ/CPF: 081.001.458-06
Responsável Legal: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico: Albano Porto da Cunha Junior
Responsável Técnico Substituto: Giovanna Abrantes Nunes
Endereço: Av Doutor Adhemar de Barros, 1567 – Jardim São Dimas
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 75509/2016
CEVS: 354990401-477-000227-1-3 Data de Validade: 17/05/2019
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0249-21

Responsável Legal: Marcílio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Francine Cristina Calil
Responsável Técnico Substituto: Mariana Aguiar das Neves
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 148 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 8628/2017
CEVS: 354990401-477-000086-1-3 Data de Validade:13/03/2019
Razão Social: Farmaete SJCampos Eirele ME CNPJ/CPF: 01.676.375/0001-39
Responsável Legal: Thiago Luiz Corra Moreira
Responsável Técnico: Viviane de Souza Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Suellen Rosa dos Santos
Endereço: Rua Eliane Maria Barbieri Soares, 446 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTOS SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE A ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
Processo: 110675/2018
CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 31/10/2019
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Maria Alice Vendramini Damaceno
Responsável Técnico Substituto: Kaio Cesar Diniz
Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7690 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

Processo: 110675/2018
CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 31/10/2019
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Maria Alice Vendramini Damaceno
Responsável Técnico Substituto: Kaio Cesar Diniz
Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7690 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (FABRICAR PRODUTO PARA SAÚDE)
Processo: 60254-2/2011
CEVS: 354990401-325-000020-1-1 Data de Validade: 30/01/2020
Razão Social: Clorovale Diamantes S/A CNPJ/CPF: 65.478.018/0001-49
Responsável Legal: Luis Francisco Bonetti
Responsável Técnico: João Henrique do Prado
Responsável Técnico Substituto: Luis Francisco Bonetti
Endereço: Estrada Principal Torrão de Ouro, 500 – Torrão de Ouro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 27627/2016
CEVS: 354990401-863-000587-1-8
Razão Social: Johnson Constrols Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 33.284.522/0006-26
Responsável Legal: Renato Braga Junior
Responsável Técnico: Osvaldir Vieira da Silva
Responsável Técnico Substituto: João Alexandre Hool Bajerl
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 141 – Eugenio de Melo
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Policlínica
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003015-1-5
Razão Social: G Braga Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Souza Araújo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003016-1-2
Tipo: Raios-X odontológico intra-oral, 15122003, Gnatus / Timex – 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: G Braga Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Souza Araújo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (FABRICAR: CORRELATO / PRODUTO PARA SAUDE)
Processo: 60254-2/2011
CEVS: 354990401-325-000020-1-1
Razão Social: Clorovale Diamantes S/A CNPJ/CPF: 65.478.018/0001-49

Responsável Legal: Luis Francisco Bonetti
Responsável Técnico: Rodrigo Medeiros Teodoro
Endereço: Estrada Principal Torrão de Ouro, 500 – Torrão de Ouro
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Serviço de Psicologia
Processo: 9674/2014
CEVS: 354990401-865-001156-1-4
Razão Social: Valdirene Aparecida Armenara CNPJ/CPF: 269.183.008-06
Responsável Legal: Valdirene Aparecida Armenara
Responsável Técnico: Valdirene Aparecida Armenara
Responsável Técnico Substituto: Gabriela Maia da Costa
Responsável Técnico Substituto: Terezinha Maria Unterkircher Maluf
Endereço: Rua Santa Clara, 863 – sala 05 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

Processo: 9674/2014
CEVS: 354990401-865-001156-1-4
Razão Social: Valdirene Aparecida Armenara CNPJ/CPF: 269.183.008-06
Responsável Legal: Valdirene Aparecida Armenara
Responsável Técnico: Valdirene Aparecida Armenara
Responsável Técnico Substituto: Gabriela Maia da Costa
Responsável Técnico Substituto: Terezinha Maria Unterkircher Maluf
Endereço: Rua Santa Clara, 863 – sala 05 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Policlínica
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003015-1-5
Razão Social: G Braga Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Souza Araújo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003016-1-2
Tipo: Raios-X odontológico intra-oral, 15122003, Gnatus / Timex – 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: G Braga Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico: Leni Aparecida Braga Carvelli
Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Souza Araújo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 75509/2016
CEVS: 354990401-477-000227-1-3
Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0249-21
Responsável Legal: Marcílio D´Amico Pousada
Responsável Técnico: Francine Cristina Calil
Responsável Técnico Substituto: Keli Cristina Parus
Endereço: Av Dr Nelson D´Avila, 148 – Jd São Dimas
São José dos Campos – SP

Processo: 8628/2017
CEVS: 354990401-477-000086-1-3
Razão Social: Farmaete SJCampos Eirele ME CNPJ/CPF: 01.676.375/0001-39
Responsável Legal: Thiago Luiz Corra Moreira
Responsável Técnico: Viviane de Souza Carvalho
Responsável Técnico Substituto: Ana Rita Rodrigues
Endereço: Rua Eliane Maria Barbieri Soares, 446 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 72595/2017
CEVS: 354990401-477-000294-1-6
Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Renata Mendes Teixeira
Responsável Técnico Substituto: Alexsandro de Souza Santos
Endereço: Praça Bertolino Claudio, 50 – Jardim Colonial
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Policlínica
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003015-1-5 Data de Validade: 23/03/2019
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003016-1-2 Data de Validade: 23/03/2019
Tipo: Raios-X odontológico intra-oral, 15122003, Gnatus / Timex – 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 54713/2016
CEVS: 354990401-477-000322-1-2 Data de Validade: 12/07/2019
Razão Social: Coop – Cooperativa de Consumo CNPJ/CPF: 57.508.426/0034-36
Responsável Legal: Antônio José Monte
Responsável Técnico: Thais Aparecida Isaias Batista
Responsável Técnico Substituto: Bruna Simões Ferreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Wagner Xavier Soares
Endereço: Av Presidente Tancredo Neves, 3400 – Pq Novo Horizonte
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
Processo: 27627/2016
CEVS: 354990401-863-000587-1-8 Data de Validade: 17/10/2019
Razão Social: Johnson Constrols Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 33.284.522/0006-26
Responsável Legal: Renato Braga Junior
Responsável Técnico: Mariana Hool Bajerl
Responsável Técnico Substituto: João Alexandre Hool Bajerl
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 141 – Eugenio de Melo
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 67989/2018
CEVS: 354990401-863-003311-1-2 Data de Validade: 21/08/2019
Razão Social: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima CNPJ/CPF: 024.551.164-41
Responsável Legal: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima
Responsável Técnico: Cynthia Karla de Oliveira Hsie Lima
Endereço: Rua Sumatra, 297 – sala 06 – Jd Paraíso
São José dos Campos – SP

Policlínica
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003015-1-5 Data de Validade: 23/03/2019
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

Equipamento
Processo: 28669/2016
CEVS: 354990401-863-003016-1-2 Data de Validade: 23/03/2019
Tipo: Raios-X odontológico intra-oral, 15122003, Gnatus / Timex – 70, 70 kvp / 9 mA
Razão Social: Bela Vista Serviços Odontológicos Ltda CNPJ/CPF: 05.231.144/0001-72
Responsável Legal: Felipe Gabriel Anselmo
Responsável Técnico: Felipe Gabriel Anselmo
Endereço: Av Tenente Nêvio Baracho, 112 – Jd Bela Vista
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
Processo: 138581/2016
CEVS: 354990401-477-000284-1-0 Data de Validade: 21/03/2019
Razão Social: Alves & Melo Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 07.145.884/0001-11
Responsável Legal: Marcelo Alves de Melo
Responsável Técnico: Gláucio Henrique de Jesus Aguiar
Endereço: Rua Ubirajara Raimundo de Souza, 162 – Pq Interlagos
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Consultório Isolado
Processo: 31529/2018
CEVS: 354990401-865-001411-1-9 Data de Validade: 19/10/2019
Razão Social: Milena Rosa Silva CNPJ/CPF: 106.569.186-67
Responsável Legal: Milena Rosa Silva
Responsável Técnico: Milena Rosa Silva
Endereço: Rua Arnaldo Ricardo Monteiro, 71 – sala 03 – Jardim Renata
São José dos Campos – SP

Serviço de Psicologia
Processo: 9674/2014
CEVS: 354990401-865-001156-1-4 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Valdirene Aparecida Armenara CNPJ/CPF: 269.183.008-06
Responsável Legal: Valdirene Aparecida Armenara
Responsável Técnico: Valdirene Aparecida Armenara
Endereço: Av Iguape, 487 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
Consultório Isolado
Processo: 13424/2015
CEVS: 354990401-865-001236-1-7 Data de Validade: 24/10/2019
Razão Social: Bruna Cavallaro Moraes CNPJ/CPF: 354.448.538-92
Responsável Legal: Bruna Cavallaro Moraes
Responsável Técnico: Bruna Cavallaro Moraes
Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 – sala 108 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Odontológico Tipo I
Processo: 56011/2017
CEVS: 354990401-863-000379-1-5 Data de Validade: 15/10/2019
Razão Social: Movimento Vida CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90
Responsável Legal: Claudia Maria Sawaia de Lima
Responsável Técnico: Luzia Bolanho da Rosa Mendes
Responsável Técnico Substituto: Luis Otávio de Souza
Endereço: Rua Cândida Maria César Sawaya Giana, 128 – 3º subs – Jd Apolo I
São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
Processo: 25939/2016
CEVS: 354990401-464-000089-1-5 Data de Validade: 18/09/2019
Razão Social: CP-SP Implantes Esp. Com e Imp de Equip Hosp Ltda
CNPJ/CPF: 13.307.125/0001-00
Responsável Legal: Alexandre de Araujo Souza
Responsável Técnico: Rosemeire Kawano
Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 303 – Pq Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 74253/2016
CEVS: 354990401-477-000307-1-6 Data de Validade: 04/09/2019
Razão Social: Rads Drogaria Ltda
CNPJ/CPF: 09.521.142/0001-79
Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
Responsável Técnico: Laysa Moreira Alves
Responsável Técnico Substituto: Amanda Ribeiro da Silva
Endereço: Av Andrômeda, 790 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Processo: 42261/2018
LTA Nº: 59/18
Razão Social: Eviva Clínica Médica Ltda CNPJ/CPF: 29.843.251/0001-10
Responsável Legal: Danilo de Oliveira Botelho CPF: 350.113.798-25
Responsável Técnico: Denise Moraes Liberato CAU: A 16002-4
Endereço: Av Perseu, 950 – Jd Satélite
São José dos Campos – SP

Condicionante:
• A ventilação mecânica dos ambientes semicríticos deverá ser realizada através de equipamentos que possuam dispositivos de insuflamento e exaustão de ar (troca de ar), conforme estabelecido na NBR 6401 e na RDC 50/2002;
• Prever sistema de emergência elétrica conforme estabelecido na RDC 50/2002 e NBR 13534;
• Atender a legislação e normas de acessibilidade pertinentes, especialmente a NBR 9050/2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 306/2004 e a Resolução RDC 222/2017;

Processo: 98444/2017
LTA Nº: 57/18
Razão Social: Ecovascular Clínica Médica Especializada Ltda
CNPJ/CPF: 19.826.422/0001-49
Responsável Legal: Luiz Gustavo de Toledo CPF: 252.348.358-04
Responsável Técnico: Sabrina Barros Manzano CAU: A667762
Endereço: Rua Cel Jose Domingues de Vasconcelos, 403 – Vila Adyana
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Ambientes onde a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverão ser solucionados com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• Atender a legislação e normas de acessibilidade pertinentes, especialmente a NBR 9050/2015;
• O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 306/2004 e a Resolução RDC 222/2017;

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
Processo: 66018/2017
LTA Nº: 55/18
Razão Social: Janssen – Cilag Farmacêutica Ltda CNPJ/CPF: 51.780.468/0002-68
Responsável Legal: Ronaldo Galvão CPF: 109.614.138-83
Responsável Técnico: Gerson São Leandro CREA: 506071723-7
Endereço: Av Presidente Dutra, km 154 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP

Condicionante:

•Prever acessibilidade vertical e horizontal conforme legislação e NBR 9050-2015, sendo que o elevador de pessoas deverá ser instalado e em funcionamento conforme cronograma de obras, até o final de janeiro de 2019;
• A climatização dos ambientes deverá ser executado conforme projeto apresentado e juntado neste processo, sob responsabilidade técnica do engenheiro mecânico Luiz Rosada Filho;

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 101381/2017

LTA Nº: 56/18

Razão Social: Sonia Maria CNPJ/CPF: 071.091.668-05
Responsável Legal: Sonia Maria CPF: 071.091.668-05
Responsável Técnico: Felipe Souza de Oliveira CREA: 5063623670
Endereço: Av João Rodolfo Castelli, 640 – Jd Santa Fé – Bairro do Putim
São José dos Campos – SP

Condicionante:

•Toda circulação / passagem de um ambiente para outro deverá ser coberta e protegida;
• Deverá prever iluminação e ventilação natural de todos ambientes. Onde insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica;
•Atender acessibilidade de todos ambientes, conforme NBR 9050-2015. Desníveis deverão ser vencidos através de rampas, plataformas ou elevadores;

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Processo: 59671/2017

LTA Nº: 58/18

Razão Social: Agregue Multiserviços Eireli Epp CNPJ/CPF: 20.938.855/0001-75
Responsável Legal: Fabricio Felipe Barbosa Ribeiro CPF: 260.930.998-81
Responsável Técnico: Nadim Assad CREA: 060093946
Endereço: Av Mal Henrique Teixeira Lott, 8370 – Vila Nova Conceição
São José dos Campos – SP

Condicionante:

• Caso tenha produtos inflamáveis com risco de explosão, deverá ser armazenado em recinto especial e separado;
• Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverão ser solucionados com iluminação artificial e ventilação mecânica;
• O imóvel deverá possuir acessibilidade conforme NBR 9050-2015;

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

Processo: 8477/2017

Razão Social: Leonel Rocha CNPJ/CPF: 066.195.668-71
Responsável Legal: Leonel Rocha CPF: 066.195.668-71
Responsável Técnico: Ricardo Pires Cunha CAU: A22064-7
Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 111 – Jardim Renata
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA

Processo: 112717/2013

Razão Social: Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda
CNPJ/CPF: 50.459.395/0001-63
Responsável Legal: Claudio Marcelo Tavares Pessoa de Melo CPF: 373.855.777-68
Responsável Técnico: Marcelo Massahiro Sedogutti CREA: A88301-8
Endereço: Rua Saigiro Nakamura, 800 – Vila Industrial
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo: 122302/2017

Razão Social: Daniela Maria de Souza CNPJ/CPF: 171.154.228-85
Responsável Legal: Daniela Maria de Souza CPF: 171.154.228-85
Responsável Técnico: Edson de Moraes Lima CREA: 5063167975
Endereço: Av Benedito Bento, 694 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Processo: 126028/2016

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
CNPJ/CPF: 45.697.141/0001-43
Responsável Legal: José Luís Virginio CPF: 106.615.118-04
Responsável Técnico: Edson de Moraes Lima CREA: 5063167975
Endereço: Av Andrômeda, 1529 – Jardim Satélite
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

Processo: 31097/2015

Razão Social: Cipax Medicina Diagnóstico Ltda CNPJ/CPF: 50.011.949/0001-65
Responsável Legal: Carlos Eduardo Godoy CPF: 493.831.408-87
Responsável Técnico: Denise Moraes Liberato CREA: A16002-4

Endereço: Praça Mauricio Cury, 20 – sala 01 - Centro
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS

Processo: 110550/2016

Razão Social: Associação Beneficente Recanto da Terceira Idade
CNPJ/CPF: 02.382.050/0001-06
Responsável Legal: Rita de Cassia Sacramento Amorim CPF: 019.315.308-40
Responsável Técnico: João Paulo Ruiz Pereira CREA: 5062081938
Endereço: Rua Copenhagen, 22 – QDGGLT2P - Jd Augusta
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 135231/2016

Razão Social: Vida Priori Assistência para Idosos CNPJ/CPF: 26.143.796/0001-25
Responsável Legal: Fabiane Picao Alberti Sakata CPF: 047.867.749-95
Responsável Técnico: Giuliana Feirabend Sirawja CREA: A100206-6
Endereço: Av Barão do Rio Branco, 400 – Jd Esplanada
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS

Processo: 115464/2015

Razão Social: Matheus Vidal Fonseca CNPJ/CPF: 10.738.408/0001-19
Responsável Legal: Heros de Campos Fonseca CPF: 886.561.878-72
Responsável Técnico: Ona Francoise Graves CREA: A437867
Endereço: Ecoaromas Ind Com Domissanitários Ltda Me
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
MANUTENÇÃOE REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Processo: 40434/2015

Razão Social: Maxxilife Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapeuticos Ltda
CNPJ/CPF: 19.962.129/0001-09
Responsável Legal: Lucas Gonçalves Ortiz de Godoy CPF: 311.781.618-62
Responsável Técnico: Ricardo Luis de Assumpção Bijos CREA: A92706-6
Endereço: Rua Nelson César de Oliveira, 78 – sala 02 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

Processo: 142510/2016

Razão Social: Willian Aparecido Pacheco - Me CNPJ/CPF: 13.544.829/0001-05
Responsável Legal: Willian Aparecido Pacheco CPF: 028.037.006-70
Responsável Técnico: Mauro Cesar Modesto Tourão CREA: A81738-4
Endereço: Rua Joaquim de Paulo, 1190 – Cidade Morumbi
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Processo: 137931/2016

Razão Social: Hemodesp Comércio de Produtos Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 13.881.201/0001-97
Responsável Legal: Fabio Luiz Cerqueira Heloany CPF: 299.393.278-03
Responsável Técnico: Wemerson Candido Ribeiro CREA: 5063630396
Endereço: Rua Antônio Saes, 162 – Sala 10 - Centro
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Processo: 137921/2016

Razão Social: For Life Cifa Comercio de Produtos Médicos Ltda Me
CNPJ/CPF: 23.408.657/0001-98
Responsável Legal: Vanessa Cristina Araujo de Carvalho CPF: 330.262.378-09
Responsável Técnico: Fernando Cardoso Mendes Barreto CREA: 5063314840
Endereço: Rua Antônio Saes, 162 – sala 09 - Centro
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 17460/2019. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 14/02/2019. Contratado: Urbanizadora Municipal SA URBAM. Objeto: Contratação de empresa para execução de Ampliação de Nova Célula do Aterro Sanitário Municipal (Fase C2 - Área 05). Valor: R\$ 1.719.533,46 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Fundamentado: Artigo 24, VIII da Lei nº. 8666/93.

Anexos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVO AO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
(ref. Edital 05/2018)

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos torna público, aos candidatos inscritos para o Concurso Público para provimento do cargo de Auditor Tributário Municipal – Gestão Tributária, a análise do recurso relativo a prova de redação e da classificação prévia:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBJETO DO RECURSO	RESULTADO
392243	ADRIANA SILVA NAKAMURA	43761704	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392234	ALAN WIEZEL BATTAGLIN	43945821	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392239	ANDRE VICTOR TABCHOURY DE BARROS VIEIRA	46252525	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392196	ANDREY AUGUSTO BARBOSA	44705964	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392233	CHOI SUL	45779821	039 - Prova de Redação	DEFERIDO PARCIALMENTE ALTERAR A NOTA EM ITEM “C” PARA 4 PONTOS
392249	CLAUDIA MASCHIETTO TALLI PALO	46310401	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392232	CLAUDIO WANG	45064237	039 - Prova de Redação	DEFERIDO PARCIALMENTE ALTERAR A NOTA EM ITEM “C” PARA 4 PONTOS
392251	HENRIQUE TEIXEIRA PEDROSA	44307446	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392252	LUCAS TSUTOMU NAWA	45438803	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392242	PAULA VIEIRA DE SOUSA	45844100	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392253	RAPHAEL RABELO PARREIRA	46266933	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392219	RICIERI FORNAZARI FILHO	44373988	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO
392170	RODRIGO PERROTTA SAMPAIO	44729243	039 - Prova de Redação	INDEFERIDO

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Concurso Público: Auditor Tributário Municipal – Gestão Tributária
Edital de Concurso nº 05/2018

No período de 24 de setembro a 25 de outubro de 2018, estiveram abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Auditor Tributário Municipal – Gestão Tributária, conforme Edital nº 05/2018. Inscreveram-se 1.181 (hum mil, cento e oitenta e um) candidatos. A prova foi realizada no dia 09 de dezembro de 2018. O gabarito da prova foi divulgado no dia 10 de dezembro de 2018. Impetraram recursos contra o gabarito da prova objetiva, que foram deferidos: Andrey Augusto Barbosa, Ariane Cristina Brito Florentino, Guilherme Henrique Moreira Kayanoko, Henrique Teixeira Pedrosa, Leonardo Mitsuhiro Tanaka, Lucas Teixeira Pedrosa, Ricieri Fornazari Filho, Roger Afonso Aparecido Ventola e Vinicius Souza de Carvalho. Impetraram recursos que foram indeferidos: Alex Dione Lopes Vieira, Alexandre Peixoto Landim, Andrey Augusto Barbosa, Ariane Cristina Brito Florentino, Bruno Castellano, Bruno de Oliveira Nogueira, Caio Cesar Tarantelli Rocha, Claudio Wang, Denis Cardoso Vilela, Diego Steve Monteiro Abreu, Edgar Henrique Sobreira, Felipe Luco Navarro, Fernando Jorge Ferreira Cunha, Filipe Yudi Amamoto Martins, Guilherme Henrique Moreira Kayanoki, Gustavo Melcher Neto, Henrique Teixeira Pedrosa, Leandro Ramos Barbosa, Leonardo Mitsuhiro Tanaka, Lucas Cavalini Barboza, Lucas Ozeki Honda, Ludmila Feo Machado de Carvalho Fernandes, Luis Paulo Mota Mourão, Paulo Rogério Franquetto, Ramon Raito Philot Mathias, Ricieri Fornazari Filho, Rodrigo Perrotta Sampaio, Roger Afonso Aparecido Ventola, Sidney Aparecido de Almeida Possas e Vinicius Souza de Carvalho. O resultado da prova objetiva foi divulgado no dia 11 de janeiro de 2019. Impetrou recurso contra o resultado da prova objetiva que foi indeferido: Ana Paula Rodrigues Pereira Felfcio. As notas da prova de redação e a classificação prévia foram divulgados no dia 25 de janeiro de 2019. Impetraram recursos contra as notas de redação e classificação prévia que foram deferidos parcialmente: Choi Sul e Claudio Wang. Impetraram recursos contra as notas de redação e classificação prévia que foram indeferidos: Adriana Silva Nakamura, Alan Wiesel Battaglin, André Victor Tabchoury de Barros Vieira, Andrey Augusto Barbosa, Claudia Maschietto Talli Palo, Henrique Teixeira Pedrosa, Lucas Tsutomo Nawa, Paula Vieira de Sousa, Raphael Rabelo Parreira, Ricieri Fornazari Filho e Rodrigo Perrotta Sampaio. Segue o resultado final obtido pelos candidatos, para homologação.

São José dos Campos, 12 de fevereiro de 2019.
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Departamento de Gestão de Pessoas
CLASSIFICAÇÃO FINAL
(ref. Edital 05/2018)

Auditor Tributário Municipal Gestão Tributária
Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Num.Filhos	E.Civil	Nota	Redação	Nota Final	Class.
44030304	NAYARA YUN LIM	17/01/1989	00	Solteiro	86,000	100,000	93,000	1
44705964	ANDREY AUGUSTO BARBOSA	18/05/1993	00	Solteiro	92,000	90,909	91,455	2
44924194	BRUNO GIANCARLO ANTONIAZZI	30/06/1989	00	Solteiro	86,000	90,909	88,455	3
43736890	MARIANA BRUZZI RIBEIRO CARDOSO	09/02/1990	00	Solteiro	86,000	90,909	88,455	4
44729243	RODRIGO PERROTTA SAMPAIO	19/07/1980	02	Casado	84,000	90,909	87,455	5
44566379	JULIANA INOUE NAKAGAWA	09/01/1985	00	Solteiro	84,000	90,909	87,455	6
46064974	ALEXANDRE PEIXOTO LANDIM	29/01/1990	00	Solteiro	84,000	90,909	87,455	7
46270752	HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO MARTINS	23/04/1989	00	Solteiro	82,000	90,909	86,455	8
45484503	VINICIUS GONCALVES RIBEIRO	09/10/1994	00	Solteiro	82,000	90,909	86,455	9
45064237	CLAUDIO WANG	14/05/1966	00	Solteiro	88,000	81,818	84,909	10
45372160	BRUNA MENEZES MACHADO	03/07/1991	00	Solteiro	88,000	81,818	84,909	11
44184271	DELSON ANTONIO ZANATA FILHO	15/04/1986	00	Solteiro	78,000	90,909	84,455	12
44593384	RENATO CANHIZARES TALALAS	23/01/1990	00	Solteiro	86,000	81,818	83,909	13
44472382	MARCELO MACHADO BARIANI	07/12/1983	00	Solteiro	76,000	90,909	83,455	14
45977895	RODRIGO TAKAYAMA MATSUMOTO	28/03/1985	00	Solteiro	76,000	90,909	83,455	15
43787703	LUCAS CAVALINI BARBOZA	07/02/1991	00	Solteiro	76,000	90,909	83,455	16
44373988	RICIERI FORNAZARI FILHO	24/03/1993	00	Solteiro	76,000	90,909	83,455	17
45630011	MARIANA ALVIM BORHER	18/11/1986	00	Casado	80,000	86,364	83,182	18
46266933	RAPHAEL RABELO PARREIRA	12/01/1994	00	Solteiro	80,000	86,364	83,182	19
45779821	CHOI SUL	08/12/1983	00	Casado	84,000	81,818	82,909	20
45405395	RAMON RAITO PHILOT MATHIAS	23/03/1991	00	Solteiro	84,000	81,818	82,909	21

43789366	GUILHERME FELIPE DE CARVALHO	06/11/1994	00	Solteiro	84,000	81,818	82,909	22
44604742	RODRIGO RUNGA MACEDO	12/03/1982	01	Casado	74,000	90,909	82,455	23
45929009	RENATO CHAVES BEZERRA	23/09/1988	00	Solteiro	74,000	90,909	82,455	24
45401837	ANDRE LUCAS SONNEWEND	24/10/1990	00	Solteiro	74,000	90,909	82,455	25
44307446	HENRIQUE TEIXEIRA PEDROSA	25/07/1993	00	Solteiro	74,000	90,909	82,455	26
46218980	FERNANDO JORGE FERREIRA CUNHA	17/10/1983	00	Solteiro	78,000	86,364	82,182	27
45347549	LUCAS OZEKI HONDA	03/08/1989	00	Solteiro	78,000	86,364	82,182	28
44210418	VITOR RIBEIRO JARDIM	28/03/1990	00	Casado	82,000	81,818	81,909	29
46147284	MAURICIO DE ALMEIDA CASCARDO	18/06/1982	00	Solteiro	82,000	81,818	81,909	30
43945821	ALAN WIEZEL BATTAGLIN	01/04/1987	00	Solteiro	82,000	81,818	81,909	31
43996787	LUIZ GUSTAVO FERNANDES GROSSI	22/11/1990	00	Solteiro	82,000	81,818	81,909	32
45438803	LUCAS TSUTOMU NAWA	14/11/1994	00	Solteiro	82,000	81,818	81,909	33
46212612	LUIS FLAVIO DE AZEVEDO VANUCCI	01/08/1979	01	Casado	86,000	77,273	81,637	34
44560290	DIELSON DE BRITTO JUNIOR	10/09/1989	00	Solteiro	86,000	77,273	81,637	35
43740685	SERGIO HENRIQUE RIEDEL	18/10/1979	00	Casado	72,000	90,909	81,455	36
43947174	ROBSON SILVA ROMUALDO	30/04/1982	00	Solteiro	72,000	90,909	81,455	37
44025033	BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	16/12/1983	00	Divorciado	72,000	90,909	81,455	38
45482560	DUSTIN YAJIMA	08/08/1990	00	Solteiro	76,000	86,364	81,182	39
46252525	ANDRE VICTOR TABCHOURY DE BARROS VIEIRA	20/12/1993	00	Solteiro	76,000	86,364	81,182	40
46309195	VINICIUS LEMOS DE CARVALHO	30/07/1987	00	Solteiro	80,000	81,818	80,909	41
46110720	MARCELLA MAGALHAES DE DEUS	26/02/1988	00	Solteiro	80,000	81,818	80,909	42
46131442	PAULA MACHADO TORRES	11/07/1985	00	Solteiro	74,000	86,364	80,182	43
45844100	PAULA VIEIRA DE SOUSA	04/12/1986	00	Solteiro	74,000	86,364	80,182	44
46310401	CLAUDIA MASCHIETTO TALLI PALO	03/09/1975	02	Casado	78,000	81,818	79,909	45
43919146	ANA LIDIA DE ALMEIDA CASTRO	17/08/1993	00	Casado	78,000	81,818	79,909	46
46278354	CAIO CESAR TARANTELLI ROCHA	30/05/1986	00	Solteiro	78,000	81,818	79,909	47
45690359	GUILHERME CHITTOLINA PETTAN	18/11/1988	00	Solteiro	78,000	81,818	79,909	48
44757328	RAFAEL FERNANDES ROSA	03/03/1989	00	Solteiro	78,000	81,818	79,909	49
43809219	RENATA AIMI FUKUDA	09/02/1993	00	Solteiro	78,000	81,818	79,909	50
44183933	SAMUEL WOLF PIETNOZKA	31/03/1994	00	Solteiro	78,000	81,818	79,909	51
46184732	VICTOR ANDRE PINI COELHO	16/10/1990	00	Solteiro	72,000	86,364	79,182	52
46188363	GUILHERME LUZES RIBEIRO CAETANO	24/01/1992	00	Solteiro	72,000	86,364	79,182	53
44634730	KELSON CHAN	17/04/1974	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	54
43838430	RENATO JOSE YOSHIO KANNO	12/10/1974	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	55
45010650	LEONARDO MITSUHIRO TANAKA	24/05/1979	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	56
43761704	ADRIANA SILVA NAKAMURA	30/06/1986	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	57
45819238	MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES	31/12/1986	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	58
45659389	EDUARDO PARRA PASCOLAT	18/05/1990	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	59
43730280	VINICIUS SEMENZI PASCHOALI	05/06/1990	00	Solteiro	76,000	81,818	78,909	60
43904238	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL	30/03/1993	00	Casado	80,000	77,273	78,637	61
45385238	RODRIGO VINICIUS MEYER MANSUR	30/11/1990	00	Solteiro	84,000	72,727	78,364	62
46136207	LEANDRO RAMOS BARBOSA	29/03/1983	00	Casado	74,000	81,818	77,909	63
44515308	SAMIR ANTONIO MIRANDA ALBINO	27/04/1989	00	Solteiro	74,000	81,818	77,909	64
44841868	WINTER MARIUCCI VELLOSO FILHO	09/11/1984	00	Casado	78,000	77,273	77,637	65
46298347	LEONARDO FONTES BACHA	25/04/1991	00	Solteiro	78,000	77,273	77,637	66
44475918	ROGER AFONSO APARECIDO VENTOLA	11/11/1979	01	Casado	82,000	72,727	77,364	67
45491100	LUDMILA FEO MACHADO DE CARVALHO FERNANDES	05/09/1987	00	Solteiro	82,000	72,727	77,364	68
43743650	MURILO DE BARROS PASSOS	18/06/1989	00	Solteiro	82,000	72,727	77,364	69
46278257	GUSTAVO FERREIRA CATTARUZZI	14/10/1982	00	Casado	72,000	81,818	76,909	70
44723369	TANIA CRISTINA DE SOUZA CABRAL	20/07/1970	01	União Estável	72,000	81,818	76,909	71
46265538	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	19/06/1987	00	Solteiro	72,000	81,818	76,909	72
44532946	HANNAH PAOLA PIRES DE ANDRADE	10/05/1988	00	União Estável	72,000	81,818	76,909	73
46157298	CARINA MOTA CARRIJO	26/02/1989	00	Solteiro	72,000	81,818	76,909	74
43801480	CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE	17/11/1989	00	Solteiro	72,000	81,818	76,909	75
45450404	VINICIUS SOUZA DE CARVALHO	12/03/1991	00	União Estável	72,000	81,818	76,909	76
46275380	ALDO ABREU MENDONCA	21/04/1979	00	Casado	76,000	77,273	76,637	77
46189890	THAIS BORTHOLIN	23/05/1989	00	Solteiro	76,000	77,273	76,637	78
45956588	EDGAR HENRIQUE SOBREIRA	09/10/1990	00	Solteiro	76,000	77,273	76,637	79
45994420	FAUSTO RICARDO ALVES	06/04/1975	01	Separado	80,000	72,727	76,364	80
44538537	ROGERIO FORTUNATO	28/02/1981	00	Solteiro	80,000	72,727	76,364	81
44187556	CAIO GABRIEL RANA ANDRADE	16/02/1988	00	Solteiro	80,000	72,727	76,364	82
43877680	AUGUSTO TEIXEIRA MODESTO	12/04/1982	01	Casado	74,000	77,273	75,637	83
46277013	ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA	15/05/1982	00	Casado	74,000	77,273	75,637	84
46239120	FERNANDA CASTILHO CASSIANO ZUIM	22/07/1985	00	Casado	74,000	77,273	75,637	85
46310410	DAVI AMARAL PIMENTA	09/03/1981	00	Solteiro	74,000	77,273	75,637	86
45385955	NATALIA FERREIRA ANOROZO	21/10/1985	00	Solteiro	74,000	77,273	75,637	87
46253378	JADER GURRUTIA DE CASTRO	09/10/1988	00	Solteiro	74,000	77,273	75,637	88
43767532	CRISTIANE BORGES GAEFKE	25/11/1972	01	Casado	78,000	72,727	75,364	89
44563132	REGIS EIJI YAMAZAKI	03/05/1984	01	Casado	78,000	72,727	75,364	90
44916760	JULIO AUGUSTO BRAGA	28/06/1996	00	Casado	78,000	72,727	75,364	91
46158820	EDSON FERNANDO DE ARAUJO BRASIL	04/04/1995	00	Solteiro	78,000	72,727	75,364	92
46043446	FREDERICO JOSE BARREIRO DE ALMEIDA	07/09/1984	00	Casado	72,000	77,273	74,637	93
46321837	SANDRO DOS SANTOS ROMUALDO	31/08/1971	02	Casado	76,000	72,727	74,364	94
45471487	MARCELO RIBEIRO GUEDES	27/09/1984	01	União Estável	76,000	72,727	74,364	95
45398461	CARLOS EDUARDO DE SOUSA XAVIER	25/09/1988	00	Solteiro	76,000	72,727	74,364	96

45427992	JOAO LUCAS NOGUEIRA GONCALVES DE CARVALHO	08/04/1989	00	Solteiro	76,000	72,727	74,364	97
45588899	GRAZIELLE FARIA MORAIS	21/09/1989	00	Solteiro	76,000	72,727	74,364	98
43873073	TAINA SAMMUT RUSSO	04/09/1990	00	União Estável	76,000	72,727	74,364	99
43891675	YURI FERNANDO BARBOSA TORRES	08/01/1993	00	Solteiro	76,000	72,727	74,364	100
46324798	BRENDA ARCHELEIGAR ROLIM DE GOES	17/01/1993	00	Solteiro	76,000	72,727	74,364	101
44109504	LUIS ANDRE MOURA DE SOUZA E SILVA	14/07/1967	02	Casado	74,000	72,727	73,364	102
45994250	ANDRE MASSA CIPRIANI	12/04/1982	00	Casado	74,000	72,727	73,364	103
43833608	MARK OGAWA	04/03/1983	00	Casado	74,000	72,727	73,364	104
45290474	IVO NOE DA SILVA JUNIOR	30/06/1986	00	Casado	74,000	72,727	73,364	105
45103712	CARLOS TAKEBAYASHI	03/06/1980	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	106
46170561	GREGORIO FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS	30/04/1985	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	107
44827580	GABRIELA DA CRUZ BOTELHO	16/12/1988	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	108
43984320	WILLIAM SOUZA PAULILLO	15/07/1989	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	109
44881975	ERIC TORRENTE LOPES	27/08/1990	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	110
43737307	CELSO LUIZ BARROSO DE MORAES	16/05/1991	00	Solteiro	74,000	72,727	73,364	111
44851944	GADE HENRIQUE LOPES	01/12/1989	01	Casado	72,000	72,727	72,364	112
44625391	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	16/04/1988	00	Casado	72,000	72,727	72,364	113
46095527	FERNANDO ANTONIO GUEDES MOLINA JUNIOR	06/06/1974	01	União Estável	72,000	72,727	72,364	114
46159134	PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA	14/08/1983	00	Solteiro	72,000	72,727	72,364	115
46188061	ALINE VIEIRA	02/02/1987	00	Solteiro	72,000	72,727	72,364	116
44201613	LARISSA MATOS SCARPELINI	05/06/1987	00	Solteiro	72,000	72,727	72,364	117
45060380	LEANDRO CAETANO VIEIRA	02/01/1989	00	Solteiro	72,000	72,727	72,364	118
45126089	ANAKAN ASSIS THAUMATURGO RIBEIRO DO VALLE	24/02/1986	00	União Estável	76,000	68,182	72,091	119
46250549	VERIDIANA SANTOS DE ANDRADE	12/06/1989	00	Solteiro	76,000	68,182	72,091	120
44782349	RAPHAEL CARVALHO MARQUES DE SOUZA	06/11/1990	00	Solteiro	76,000	68,182	72,091	121
46200134	GUSTAVO PESSANHA ALVIM	16/08/1990	00	Solteiro	74,000	69,636	71,818	122
43878849	LUIS PAULO MOTA MOURAO	24/04/1991	00	Solteiro	80,000	63,636	71,818	123
44960085	GERSON KOITI KUROSAWA SHIMIZU	26/10/1993	00	Solteiro	74,000	68,182	71,091	124
44548966	CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA	28/01/1981	00	Solteiro	78,000	63,636	70,818	125
46003770	PEDRO HENRIQUE SIONEK	11/01/1991	00	Solteiro	78,000	63,636	70,818	126
45877629	MATHEUS MUZZO DE OLIVEIRA	13/05/1991	00	Solteiro	78,000	63,636	70,818	127
45968225	EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA	06/07/1992	00	Solteiro	72,000	68,182	70,091	128
45890250	GIOVANNA ROSSI PERSSINOTTE ABATE	26/08/1983	01	Casado	76,000	63,636	69,818	129
43736513	EDSON MATSUMOTO	27/06/1967	02	Casado	74,000	63,636	68,818	130
46320571	RODRIGO CARDIA DE GIUGLIO	02/05/1988	01	Casado	74,000	63,636	68,818	131
43741800	NADIA MARIA FRANCA BORGES	05/12/1979	00	Casado	74,000	63,636	68,818	132
45474826	BRUNO LINO DA SILVA	18/04/1983	00	Casado	74,000	63,636	68,818	133
44197225	PAULO ROGERIO FRANQUETTO	05/08/1983	00	Solteiro	74,000	63,636	68,818	134
44423101	RAFAEL TOSO DE CARVALHO	03/09/1983	00	Solteiro	74,000	63,636	68,818	135
43857973	SABRINA VELA MARTINS	05/10/1976	02	Casado	72,000	63,636	67,818	136
45412790	FELIPE SANTOS DE ABREU	18/02/1975	00	Solteiro	72,000	63,636	67,818	137
44289030	HENRIQUE OGASSAVARA	17/07/1991	00	Solteiro	72,000	54,545	63,273	138

Frente ao relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e considerando o transcurso do prazo para apresentação de recursos, HOMOLOGO como definitivo, para fins de direito, o resultado final para homologação do Concurso Público para o cargo de Auditor Tributário Municipal – Gestão Tributária.

São José dos Campos, 15 de fevereiro de 2019.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 01/SEURBS/2018
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO ARBÓREO PÚBLICO
Processo Interno: 85600/2018

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 001/SEURBS/18 para análise e avaliação do Edital de Chamamento nº 001/SEURBS/2018, verificou a participação no procedimento de apenas uma entidade, atingindo esta a pontuação mínima necessária. Ainda, após a apreciação dos custos apresentados no Plano de Trabalho da proposta constatou-se a ausência de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, nos termos previstos no item 10.2 do referido edital e no disposto pelo parágrafo primeiro do artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.581/17.

Desta forma, o Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do parágrafo quarto do artigo 61 do Decreto Municipal nº 17.581/17, incluído pelo Decreto Municipal nº 17.932/18, fixa o prazo de oito dias úteis, contados da publicação deste ato no sítio eletrônico do Município, para que a entidade Associação Amigos da Biblioteca apresente os documentos necessários para a complementação e saneamento do Plano de Trabalho.

São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Edital de Credenciamento nº 001/SEQV/2019

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, com objetivo de atender programas esportivos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação, por prazo determinado, para as funções de: Coordenador de Arbitragem, Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol Society, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Tae Kwon Do, Voleibol, Bike Street, Patins in Line, Skate e Street Ball, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Copas Populares, Campeonatos, Festivais de Modalidades, Torneios Esportivos ou Jogos Eventuais, Corridas de Rua com observância das instruções e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para os exercícios de 2019.

Período de Inscrição: de 18 de fevereiro de 2019 a 29 de Novembro de 2019

Horário: de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Local: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

Edital completo está disponível no site da Prefeitura

<http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

2.1.2. Árbitro de Basquetebol – Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (Categoria Adulto)
R\$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo

2.1.3. Representante de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos, Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo

2.1.4. Árbitro de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria menores)
R\$ 60,00 (sessenta reais) - por jogo

2.1.5. Árbitro de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)
R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - por jogo

2.1.6. Assistente de Arbitragem de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) por jogo

2.1.7. Assistente de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por jogo

2.1.8. Representante de Futebol de Campo – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Joseense, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria menores)
R\$ 30,00 (trinta reais) – por jogo

2.1.9. Representante de Futebol de Campo – Campeonatos, Copas Populares, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (categoria Adulto)
R\$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo

2.1.10. Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) - por jogo

★



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/SEQV/2019

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Torneios e Competições, tendo como objetivo atender aos programas esportivos, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de contratação, por prazo determinado, para as funções de: Coordenador de Arbitragem, Árbitro, Assistente, Representante nas modalidades de Basquetebol, Futebol de Campo, Futebol de Areia, Futebol Society, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, *Tae Kwon Do*, Voleibol, *Bike Street*, Patins in Line, Skate e *Street Ball*, Natação, Atletismo, Jogos de Salão, Jogos de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, para os Jogos Intercentros Esportivos, Copas Populares, Campeonatos, Festivais de Modalidades, Torneios Esportivos ou Jogos Eventuais, Corridas de Rua com observância das instruções abaixo.

1. OBJETO

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento inicial de 500 vagas para Coordenadores de Arbitragens, Árbitros e Assistentes em jogos e/ou competições e 107 vagas para Representantes em jogos e/ou competições, no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2019 a 29 de Novembro de 2019. Para atuarem nas competições promovidas e /ou apoiadas pela SEQV como:

Copa Populares de Futebol Amador Adulto
Copa Joseense de Futebol Amador para crianças de 07 a 17 anos
Copa Popular de Futsal
Copa Popular de Tênis de Campo
Copa Popular de Basquetebol
Copa de Futebol Regionais Eventuais
Festivais de Modalidades
Jogos Inter-centros Esportivos
Jogos Escolares
Circuito Joseense de Corridas de Rua de 2019
Festivais Esportivos de Aniversário da Cidade

1.2 – Número Inicial de vagas por área, podendo ter acréscimo no decorrer da vigência do credenciamento, nos moldes da LC 414/2010.

2. DOS VALORES

2.1. Os valores a serem pagos, pelo serviço efetivamente prestado, será:

2.1.1. Árbitro de Basquetebol – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) - por jogo

★



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- 2.1.11. Representante de Futebol de Areia e Futebol Society** – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo
- 2.1.12. Árbitro de Futsal** – Jogos Intercentros Esportivos, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo
- 2.1.13. Representante de Futsal** – Jogos Intercentros Esportivos, Copa Popular, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo
- 2.1.14. Árbitro de Handebol** – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) – por jogo
- 2.1.15. Representante de Handebol** – Jogos Intercentros Esportivos (categoria menores)
R\$ 22,00 (vinte e dois reais) – por jogo
- 2.1.16. Árbitro de Voleibol** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo
- 2.1.17. Representante de Voleibol** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo
- 2.1.18. Árbitro de Voleibol de Areia** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo
- 2.1.19. Representante de Voleibol de Areia** – Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo
- 2.1.20. Árbitro de Judo** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

3



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- 2.1.21. Árbitro de Atletismo** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia
- 2.1.22. Assistente de Percorso em Corridas de Rua** – Circuito Joseense de Corridas de Rua
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.
- 2.1.23. Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua** – Circuito Joseense de Corridas de Rua
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- 2.1.24. Assistente de Hidratação em Corridas de Rua** – Circuito Joseense de Corridas de Rua R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.
- 2.1.25. Assistente de Percorso Motorizado em Corridas de Rua** – Circuito Joseense de Corridas de Rua, deverá ter moto própria para ajudar no deslocamento do percurso
R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.
- 2.1.26. Assistente de Apoio Logístico em Corridas de Rua** – Circuito Joseense de Corridas de Rua
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas.
- 2.1.27. Árbitro de Natação** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia
- 2.1.28. Árbitro de Tênis de mesa**- Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia
- 2.1.29. Árbitro de Tênis de Campo** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Copa Popular, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia
- 2.1.30. Árbitro de Jogos de salão (mesa)** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

4



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Qualidade de Vida, Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jd. América – CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.

3.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

3.3 - Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo, devidamente rubricado pelo responsável pelo posto de inscrição.

3.4 São requisitos para inscrição:

- 3.4.1 – ser brasileiro;
- 3.4.2 – ter idade mínima de 18 anos;
- 3.4.3 – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.4.4 – ser alfabetizado.

3.5 - No ato da inscrição o candidato também deverá apresentar cópia autenticada ou cópia comum juntamente com o original dos documentos listados abaixo:

- a) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação;
- b) C.P.F.;
- c) Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone ou extrato bancário);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista (para homens);
- f) Curriculum Vitae;
- g) Atestado médico com no máximo 30 dias de emissão, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro;
- h) Para Árbitro ou Assistente das modalidades de Futsal, Judô, Karatê e Tae Kwon Dô, apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
- i) Para Representante da modalidade de Futsal apresentar Certificado de curso de Representante realizado pela Federação Paulista de Futsal ou da Liga Municipal, ou da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
- j) Para Árbitro ou Assistente da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Arbitragem realizado pela Liga Municipal de Futebol, ou Declaração de Entidade Ligada ao Futebol Amador de São José dos Campos, ou declaração da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
- k) Para Representante da modalidade de Futebol de Campo apresentar o Certificado do curso de Representante realizado pela Liga Municipal de Futebol, ou Declaração de Entidade Ligada ao Futebol Amador de São José dos Campos, ou declaração da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;
- l) PIS, NIS ou NIT;
- m) 01 Foto 3x4.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

2.1.31. **Árbitro de Karatê** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.32. **Árbitro de Tae Kwon Dô** - Jogos Intercentros Esportivos, Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia

2.1.33. **Árbitro de Bike Street** – Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.34. **Árbitro de Patins In Line** - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.35. **Árbitro de Skate** - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.36. **Árbitro de Street Ball** - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 60,00 (sessenta reais) por período

2.1.37. **Representante de Street Ball** - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por período

2.1.38. **Coordenador de Arbitragem** - Campeonatos, Festivais Esportivos e Torneios ou Jogos Eventuais (todas as categorias)
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por rodada

2.2. RECURSOS FINANCEIROS

2.2.1. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2019: 4510.339036.27.812.0004.2029.01 e 4510.339039.27.812.0004.2029.01.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/02/2019 a 29/11/2019 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria de Esporte e



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

f) Representante de Futebol de Areia e Futebol Society

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 6 vagas.

g) Árbitro de Futsal

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 50 vagas.

h) Representante de Futsal

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 25 vagas.

i) Árbitro de Handebol

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 08 vagas.

j) Representante de Handebol

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã e tarde;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

3.6 – Requisitos técnicos:

a) Árbitro de Basquetebol

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 20 vagas

b) Representante de Basquetebol

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 10 vagas.

c) Árbitro ou Assistente de Futebol de Campo

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Terá que participar de um curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Torneios e Competições.
-Passar por entrevista com coordenador técnico de arbitragem da DTC (Divisão de Torneios e Competições).
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 100 vagas.

d) Representante de Futebol de Campo

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
-Terá que participar de um curso de capacitação de 4 horas que será ministrado pela Divisão de Torneios e Competições.
-Passar por entrevista com coordenador técnico de futebol ou algum membro da organização da DTC (Divisão de Torneios e Competições).
-Número inicial de vagas: 50 vagas.

e) Árbitro de Futebol de Areia e Futebol Society

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 14 vagas.

q) Assistente de Percurso em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 50 vagas.

r) Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 30 vagas.

s) Assistente de Hidratação em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 40 vagas.

t) Assistente de Apoio Logístico em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas
- Número inicial de vagas: 40 vagas.

u) Assistente de Percurso Motorizado em Corridas de Rua

- Ter disponibilidade de sábado, domingo ou feriado nos períodos manhã, tarde ou noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Ter Habilitação B;
- Trabalhar com sua própria moto;
- Desenvolver as atividades no período de no mínimo 04 horas e máximo 06 horas;
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

v) Árbitro Natação

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 14 vagas.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 04 vagas.

k) Árbitro de Voleibol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

l) Representante de Voleibol

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 5 vagas.

m) Árbitro de Voleibol de Areia

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 10 vagas.

n) Representante de Voleibol de Areia

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores, comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Possuir Uniforme.
- Número inicial de vagas: 5 vagas.

o) Árbitro de Judô

- Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
- Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
- Número inicial de vagas: 12 vagas.

p) Árbitro Atletismo

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

ae) Árbitro de Street Ball

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

af) Representante de Street Ball

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 02 vagas.

ag) Coordenador de Arbitragem

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados em escalas de arbitragem na modalidade (mínimo de 2 anos);
-Ter Curso de Formação de Arbitragem na sua Modalidade
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo selecionará os candidatos, observando os seguintes critérios:

4.1.1. Análise dos documentos apresentados,

4.1.2. análise dos conhecimentos técnicos, experiência na atividade de árbitro e entrevista individual, sendo avaliados conhecimentos de cunho específico da modalidade.

4.2 - A lista dos credenciados será divulgada por modalidade, área de atuação e ordem alfabética e será publicada no site desta Prefeitura através do Link: <http://www.sic.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

4.2.1. Nos casos em que houver indeferimento do requerimento de credenciamento, caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

x) Árbitro Tênis de Mesa

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

w) Árbitro de Tênis de Campo

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 20 vagas.

y) Árbitro Jogos de Salão (mesa)

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 06 vagas.

z) Árbitro de Karatê

-Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
-Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

aa) Árbitro de Tae Kwon Dô

-Ter disponibilidade sábado e domingo nos períodos manhã e tarde;
-Experiência profissional comprovada em campeonatos (mínimo de 1 ano);
-Número inicial de vagas: 12 vagas.

ab) Árbitro de Byke Street

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

ac) Árbitro de Patins in Line

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
-Para arbitragem das categorias menores: comprovar experiência profissional na modalidade específica em campeonatos da modalidade;
-Possuir Uniforme.
-Número inicial de vagas: 05 vagas.

ad) Árbitro de Skate

-Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
-Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

divulgação do resultado da classificação no site e os recursos deverão ser endereçados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

4.2.2.1. Os recursos deverão ser protocolados durante o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto à Divisão de Protocolo, situada na Rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal, no prazo concedido.

4.2.2.2. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida terá 30 (trinta) dias para decidir sobre o recurso interposto e sua publicação será no site e no Boletim do Município.

4.3 - Serão considerados inaptos os interessados que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

4.4 - É facultada a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, verificar por via eletrônica a qualificação dos interessados.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A convocação dos credenciados para prestação da atividade, será feita através de via eletrônica efetuada pelo Setor responsável pelo credenciamento.

5.2 - O credenciado convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

5.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação para prestação dos serviços, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente chamado o próximo da lista.

5.3 Para fins de convocação, observar-se-á a listagem de credenciados, considerando os seguintes tópicos: revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento.

13



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

7.3 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será comunicado pelo Departamento de Torneios e Competições - SEQV, via eletrônica com 04 (quatro) dias úteis de antecedência a convocação.

7.4 - Os árbitros deverão apresentar-se uniformizados, no local do jogo, de acordo com a modalidade e exigência da respectiva federação e portando os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronômetro, etc.).

7.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado, este deverá comunicar e justificar a Divisão de Torneios e Competições - SEQV, sua desistência, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data da notificação de sua convocação.

7.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pela Divisão de Torneios e Competições - SEQV, o mesmo será substituído por outro credenciado disponível na lista de sequência e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 8 deste Edital.

7.7 - A despesa com transporte será responsabilidade de cada Credenciado.

7.8 - Os locais de competição estarão com toda a estrutura necessária para realização do evento.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência;
- II – Suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III – Descredenciamento.

8.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

- I – O atraso na entrega das súmulas dos jogos ao Representante da Divisão de Torneios e Competições - SEQV;
- II – Comportamento inadequado durante os jogos como: Fumar, ficar jogando ao celular, levar filhos ou namorado(a), e não relatar fatos do jogo devido a desatenção;
- III – O incorreto preenchimento das súmulas, bem como rasura ou letra ilegível;
- IV – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado.

8.3 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

15



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

5.4.O credenciado deverá manter seus dados atualizados e caso haja alteração esta deverá ser informada através do e-mail: francisco.sales@sjc.sp.gov.br ou pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, mediante apresentação de documento que deu causa da alteração.

6 – DAS HIPÓTESES DE DESCREDECIMENTO:

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

6.1 - O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração Pública, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

6.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

6.2.1. Fica assegurado à Administração, uma vez descredenciado, o direito de credenciar novo proponente em substituição, sem qualquer consulta ou interferência do descredenciado, o qual responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa ao descredenciamento.

6.3.Em casos de descredenciamento por motivos de incompatibilidade com as atividades a serem exercidas, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do descredenciamento. Já o descredenciamento solicitado por motivos particulares não gera impedimento para novo credenciamento.

7 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 - A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento, tendo como base a listagem publicada no site da Prefeitura, que poderá ser nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, conforme necessidade da Divisão de Torneios e Competições.

7.2 - A convocação será proporcional ao número de jogos e número de atletas participantes, por região.

14



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

- I – A reincidência descrita no Inciso I do item 8.2 acima;
- II – A reincidência, descrita no Inciso IV do item 8.2 acima.

8.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

- I – O não comparecimento injustificado pela terceira vez, no evento a que foi convocado;
- II – Comportamento inadequado como : Agressão verbal ou física por parte do convocado a competidor, membro da comissão técnica, plateia ou membros da organização do evento;
- III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;
- IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro.
- V- Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no credenciamento.

8.5 – As penalidades descritas nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos.

8.6 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.7 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Diretor de Esportes e Lazer da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, respeitadas as formalidades legais.

9- DOS ANEXOS

ANEXO I- MODELO DE DESCREDECIMENTO VOLUNTÁRIO
ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente credenciamento terá validade de 18/02/2019 a 29/11/2019.

10.2. Não poderá, sob qualquer hipótese, o credenciado repassar sua convocação para outro credenciado.

10.3 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 001/SEQV/2019.

16



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

10.4 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.5 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou não credenciamento do proponente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

10.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Divisão de Torneios e Competições, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do e-mail: assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br.

10.7 - Os credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.

10.8 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2019.

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARBITRAGEM E REPRESENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Idade:	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:		
Endereço:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
e-mail:			
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Carteira Nacional de Habilitação:		
PIS:	Carteira de Trabalho:	Série:	

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

Modalidade:	Atividade (s):	Categoria (s):

Formação Profissional exigida no Edital e comprovada:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
ANEXO I- MODELO DE DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro
que, conforme consta no Item 6.1 do Edital de Credenciamento nº001/SEQV/2019,
venho por livre e espontânea vontade, solicitar meu descredenciamento.

Nome: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Data: _____



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:

Observações:

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura: _____

DATA ____/____/____

PROTOCOLO – FICHA Nº	
Nome:	
Endereço:	
RG:	CPF